



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.117

PODER EXECUTIVO



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 448 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

RETIFICAR

o Ato nº 266 - NM, de 20 de março de 2014, publicado na edição 4.093 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar DENISE COSTA SOARES nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especializado de Procurador - DASP-5, da Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

SANDOVAL CARDOSO
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA	01
CASA CIVIL	01
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	02
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	02
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	03
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	11
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	12
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	13
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	14
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	14
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	15
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	17
SECRETARIA DA SAÚDE	18
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	32
SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	32
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
TERRAPALMAS	33
MINERATINS	34
DETRAN	34
FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA - REDESAT	36
NATURATINS	36
RURALTINS	36
JUCETINS	38
SANEATINS	38
UNITINS	38
DEFENSORIA PÚBLICA	39
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	43
TRIBUNAL DE CONTAS	54
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	55
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	57

SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA

Secretária-Geral: JAYSA SANTOS DE OLIVEIRA

PORTARIA SGG Nº 022, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA-GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 83 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, a fruição das férias legais da servidora adiante indicada, no período especificado:

SERVIDORA	NO PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS	14/04/2014 a 13/05/2014	2012/2013

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 693 - EX, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RAFAEL TIAGO DA SILVA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria-Geral da Governadoria, a partir de 11 de fevereiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 695 - DISP, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-10 o DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 380020-1, lotado na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 14 de março de 2014.

PORTARIA CCI Nº 697 - RVG, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 14 de março de 2014, a Portaria CCI nº 809 - CSS, de 14 de novembro de 2013, publicada na edição 4.013 do Diário Oficial do Estado, na parte em que o Major DEROCI PUTÊNCIO DE SOUSA, matrícula 380020-1, é cedido à Controladoria-Geral do Estado.

PORTARIA CCI Nº 699 - RVG, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 12 de março de 2014, a Portaria CCI nº 924 - CSS, de 10 de dezembro de 2013, publicada na edição 4.024 do Diário Oficial do Estado, em que a Professora da Educação Básica VIRGINIA TERESINHA DE MOURA, matrícula 482514-5, é cedida ao Senado Federal.

PORTARIA CCI Nº 705 - CSS, DE 29 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Analista Técnico-Jurídica OLÍVIA POLONIALADORNO, matrícula 1148222/1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 29 de abril a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

APOSTILA CCI Nº 68 - APT, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria nº 517 - RED, de 14 de março de 2014, da Casa Civil, publicada na edição 4.091 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 1º de março de 2014 os efeitos da redistribuição de FERNANDA ARRUDA CORREA.

APOSTILA CCI Nº 69 - APT, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

a Portaria CCI nº 572 - CSS, de 26 de março de 2014, publicada na edição 4.095 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar a Professora Normalista DARCILENE PEREIRA GEORGETTI, matrícula 670150-2, cedida ao Município de Silvanópolis no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014.



Sandoval Lôbo Cardoso

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

APOSTILA CCI Nº 70 - APT, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

APOSTILAR

o Ato nº 1.191 - NM, de 9 de dezembro de 2013, publicado na edição 4.045 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 5 de agosto de 2013 os efeitos da nomeação de JOSÉ ERIALDO DE MAGALHÃES.

**COMANDO-GERAL DO CORPO
DE BOMBEIROS MILITAR**

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/2014

COOPERADO: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins

COOPERANDA: Prefeitura Municipal de Araguaína

OBJETO: Cooperação mútua das partes, no sentido de promover a segurança e a proteção do aeroporto de Araguaína

VIGÊNCIA: 12 meses, prorrogáveis por meio de termo aditivo

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014

SIGNATÁRIOS: MAJ QOBM-A Geraldo da Conceição Primo (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins) e o Secretário de infraestrutura Simão Moura Fé Ribeiro (pela Prefeitura Municipal de Araguaína).

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA**

PORTARIA CGE Nº 97, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

10 (dez) dias de férias, no período de 06/05/2014 a 15/05/2014, ao servidor Edvaldo Alves Feitosa Júnior, matrícula nº 947675, Coordenador, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas por meio da PORTARIA Nº 0266, de 31 de outubro de 2011, expedida pelo Instituto de Terras do Tocantins – ITERTINS.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA CGE Nº 98, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, parágrafo único, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER,

11 (onze) dias de férias, no período de 05/05/2014 a 15/05/2014, à servidora Suzy Nelly Alves Matias Saito, matrícula nº 85010, Técnico em Contabilidade/Chefe de Seção, relativas ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas por meio da PORTARIA NATURATINS Nº 776, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 444 - DSG, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto nº 3.496, de 11 de setembro de 2008, resolve:

DESIGNAR,

ANDREANO MILHOMEM CORREIA, matrícula nº 60346/4, CAD - FAS-4, para responder pela Coordenadoria de Transporte, desta Pasta, em substituição ao seu titular BLENNER LANG FRAZÃO DE MORAES, matrícula nº 589333/2, no seu afastamento para participação no CONSAD de 25/03/2014 a 27/03/2014.

PORTARIA Nº 445 - REM, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Representação do Estado do Tocantins,

SIRLEY NARCISO AMARAL CASTRO, matrícula nº 715478, Administrador, oriunda do Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 23 de abril de 2014.

PORTARIA Nº 446, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, do Ato Declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que os profissionais não interromperam o exercício de suas funções e permaneceram desempenhando suas atribuições normalmente.

Nº FUNCIONAL	SERVIDORES
11131519/1	Ana Paula da Costa Miranda
586370/6	João Diogo Jardim Dias
11133228/1	José Medrado dos Reis
553510/7	José Mendes da Costa
1285785/1	Marcelo Lima do Nascimento
1014315/5	Raimundo Nonato Almeida Xavier
558518/5	Sebastião Pereira da Silva

PORTARIA Nº 447, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MARLETE EVANGELISTA COSTA, do Ato Declaratório nº 006, de 31 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 448, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora MICHELA SANTOS GONÇALVES CHAVES, do Ato Declaratório nº 85, de 07 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 52, de 13 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.894, de 13 de junho de 2013.

PORTARIA Nº 450 - SF, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) GIORDANO BRUNO GOMES MILHOMEM REIS, matrícula nº 1019716, Auxiliar Administrativo / Coordenador - CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 15/04/2014 a 14/05/2014, referente ao período aquisitivo de 15/04/2013 a 14/04/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 451 - IF, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER, em razão da extrema necessidade de serviços, a partir de 25/04/2014, o gozo das férias do(a) servidor(a):

MARCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula nº 457465/2, Assistente Administrativo / Coordenador - CDE-V, desta Pasta, previstas para o período de 22/04/2014 a 09/05/2014, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 dias restantes em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 452, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor BRUNO MATIAS TAVARES, do Ato Declaratório nº 33, de 28 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, referente à extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que o profissional não interrompeu o exercício de suas funções e permanece desempenhando suas atribuições normalmente.

PORTARIA Nº 453, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "b", do Inciso V, do art. 7º, da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e com fulcro no inciso I e II, do art. 7º, da Lei nº 1.545, de 30 de dezembro de 2004, resolve:

RETIFICAR

O anexo a Portaria Conjunta nº 23, de 10 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.108, de 14 de abril de 2014, somente na parte em que se especifica:

Nº	Matrícula	Servidor (a)	ONDE SE LÊ	LEIA-SÊ
1	368353	SURAIÁ CARVALHO VILELA	A partir de 1º de janeiro de 2014	A partir de 1º de fevereiro de 2014

ATOS DECLARATÓRIOS

ATO DECLARATÓRIO Nº. 056, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 15.07.2013 a 10.01.2014.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1151916/1	MILENA SANTOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	11/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 052, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional, abaixo relacionado:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	1265091/2	VALDIRON BISPO MACHADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2014.

ATO DECLARATÓRIO Nº. 070, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTO, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a servidora abaixo relacionada, considerando o término da licença maternidade, estabelecida no período de 06.08.2013 a 01.02.2014.

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1131699/1	ROSANA SOUZA DOS SANTOS PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	02/02/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 23 de abril de 2014.

DESPACHOS DE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
DESPACHO Nº 1874/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006136
INTERESSADO (A): Lucirene Barbosa Oliveira
NOME DO DEPENDENTE: Rosane Barbosa Oliveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 409537
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Meira Matos

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Lucirene Barbosa Oliveira, por meio do Despacho nº 1505 /2013 de 04 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 03.04.2014 a 02.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1871/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/002153
INTERESSADO (A): Vilma Resende de Azevedo
NOME DO DEPENDENTE: Daniel Resende de Azevedo Apinagé
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 1238639
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Espírita André Luis - Convênio

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Vilma Resende de Azevedo, por meio do Despacho nº 1229/2013 de 25 de março de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 11.01.2014 a 10.01.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1873/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006038
INTERESSADO (A): Ana Maria Alves dos Santos
NOME DO DEPENDENTE: José Antonio dos Santos
GRAU DE PARENTESCO: Irmão
MATRÍCULA: 95269
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Criança Esperança

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ana Maria Alves dos Santos, por meio do Despacho nº 2406/2013 de 15 de maio de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 12.04.2014 a 11.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1866/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006112
INTERESSADO (A): Francisca Neide de Sousa
NOME DO DEPENDENTE: Laura Sofia de Sousa Mendes
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 891013
VÍNCULO: 4
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Girassol de Tempo Integral Augusto dos Anjos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao (à) requerente Francisca Neide de Sousa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do (a) dependente Laura Sofia de Sousa Mendes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 11 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1868/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005907
INTERESSADO (A): Valdina Batista Rios
MATRÍCULA: 1218824
VÍNCULO: 1
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Setor Aeroporto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Valdina Batista Rios, por meio do Despacho nº 1515/2013 de 04 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 06.04.2014 a 05.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1870/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006032
INTERESSADO (A): Rosely Monteiro Costa Melquíades
NOME DO DEPENDENTE: Arthur Monteiro Melquíades
GRAU DE PARENTESCO: Filho
MATRÍCULA: 680683
VÍNCULO: 3
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Taquaralto

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Rosely Monteiro Costa Melquíades, por meio do Despacho nº 1509/2013 de 04 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 27.03.2014 a 26.03.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1869/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005895
INTERESSADO (A): Maria José de Oliveira Espíndola
MATRÍCULA: 583094
VÍNCULO: 2
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual São José Operário

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Maria José de Oliveira Espíndola, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) servidor(a), com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1867/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005905
INTERESSADO (A): Ana Cleia Lopes Barbosa Taveira
NOME DO DEPENDENTE: Amanda Barros Taveira
GRAU DE PARENTESCO: Filha
MATRÍCULA: 969683
VÍNCULO: 5
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professor Silvandira Sousa Lima

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Ana Cleia Lopes Barbosa Taveira, por meio do Despacho nº 2058/2013 de 24 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 15.03.2014 a 14.03.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1906/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005584
 INTERESSADO (A): Suzana Macedo Alves
 NOME DO DEPENDENTE: Susanira Rodrigues Macêdo Alves
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 770570
 VÍNCULO: 1
 CARGO: P - II
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Suzana Macedo Alves, por meio do Despacho nº 1817/2013 de 16 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 30.04.2014 a 29.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1905/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/005892
 INTERESSADO (A): Doroilda Gonçalves e Silva
 NOME DO DEPENDENTE: Rosalina Gonçalves Cavalcante
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 MATRÍCULA: 383780
 VÍNCULO: 1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: Redução de Jornada de Trabalho
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Francisca Alves Alencar

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à servidora Doroilda Gonçalves e Silva, por meio do Despacho nº 2050/2013 de 24 de abril de 2013, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, para o período de 24.04.2014 a 23.04.2015.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
DESPACHO Nº 1.945/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/000881
 INTERESSADO(A): AUREA RODRIGUES DA LUZ BEQUIMAN MACIEL
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar Administrativo
 NÚMERO FUNCIONAL: 963449/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria de Contabilidade e Finanças
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de abril de 2014, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Aurea Rodrigues da Luz Bequiman Maciel, por meio do Despacho nº 4.751, de 26 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.727, de 03 de outubro de 2012, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1.929/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001680
 INTERESSADO(A): CESAR AUGUSTO DELGADO
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Médico
 NÚMERO FUNCIONAL: 839441/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Doenças Tropicais de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Cesar Augusto Delgado, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 25.04.2014 a 24.04.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 21 dia(s) do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1.903/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001361
 INTERESSADO(A): FRANCIDALVA ANGELIS VICTOR DE OLIVEIRA
 ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 1116070/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres
 MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Francidalva Angelis Victor de Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 07 (sete) meses, no período de 01.05.2014 a 30.11.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 22 dia(s) do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1.902/2014

PROCESSO Nº: 2014/30550/001684
 INTERESSADO(A): MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem
 NÚMERO FUNCIONAL: 292427/1
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína
 MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 1º de abril de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Michelly Strine do Monte Ribeiro, por meio do Despacho nº 4.929, de 02 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.984, de 16 de outubro de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO Nº 1.904/2014

PROCESSO Nº: 2014/27000/006811
 INTERESSADO(A): WILLIAMS MACÊDO DE SOUZA
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Informática
 NÚMERO FUNCIONAL: 646640/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria Regional de Gestão e Formação
 MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 09 de abril de 2014, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Williams Macêdo de Souza, por meio do Despacho nº 3.445, de 09 de julho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.923, de 24 de julho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**DESPACHO Nº 1.923/2014**

PROCESSO : 2014/27000/005597
 INTERESSADO(A): ZÉLIA MARIA PEREIRA DE AMORIM
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 642062/3
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Pessoal
 MUNICÍPIO: Palmas
 REGIONAL: Palmas

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO o pedido de Licença-Prêmio por Assiduidade, da servidora Zélia Maria Pereira de Amorim, considerando que a licença ora requerida, devido sua extinção, fora assegurada somente aos servidores que até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido todos os requisitos necessários à sua concessão, inclusive o de ter computado 05 (cinco) anos de efetivo exercício, sem a ocorrência de interrupções funcionais, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

No presente caso, a admissão da servidora no seu atual vínculo funcional deu-se somente na data de 03 de julho de 2002, ou seja, após a extinção da Licença-Prêmio por Assiduidade.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5730/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005535
 INTERESSADO(A): Elcineia Coutinho Rodrigues
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 1216015
 CPF: 828.500.892-49
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Silvandira Sousa Lima
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 204, de 21 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2014.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5613/2014

PROCESSO Nº: 2005/2700/006161
 INTERESSADO(A): Emília Maria Rodrigues Alves dos Santos
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 451839
 CPF: 360.188.301-59
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Escola Paroquial São Francisco de Assis - Convênio
 MUNICÍPIO: Cristalândia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 191, de 12 de novembro, de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5609/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005496
 INTERESSADO(A): Eluzia Sales da Costa
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
 CARGO: Professor da Educação Básica
 MATRÍCULA Nº: 683118
 CPF: 574.866.541-72
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
 LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Rui Brasil Cavalcante
 MUNICÍPIO: Miranorte

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 197, de 14 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5702/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005475
INTERESSADO(A): Fabiana Rodrigues Oliveira Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 772358
CPF: 630.077.465-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Tiradentes
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 202, de 21 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO Nº 5700/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/003974
INTERESSADO (A): Gelva Alves Araújo
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 648507
VÍNCULO: 2
CPF: 533.847.251-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Terezinha
MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins
ASSUNTO: Remanejamento de Função

Com base na informação prestada pela Junta Médica Oficial do Estado, resolvo REVOGAR, a partir de 18 de novembro de 2013, o benefício de Remanejamento de Função, concedido ao (à) servidor(a), em virtude da solicitação de cancelado ao referido benefício.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5537/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/004788
INTERESSADO(A): Geodivan Pereira Lima
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 220350
VÍNCULO: 2
CPF: 151.865.982-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dona Gercina Borges Teixeira
MUNICÍPIO: Formoso do Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 189, de 06 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5616/2014

PROCESSO Nº: 2013/27000/005407
INTERESSADO(A): Gerolisa Antônio Ramos Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 787880
VÍNCULO: 2
CPF: 645.160.161-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Justino de Almeida
MUNICÍPIO: Taguatinga

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 194, de 13 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5663/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/005003
INTERESSADO(A): Helson Rodrigues Maranhão
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 708097
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Araguaína
PRONTUÁRIO Nº: 26329

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 13.068, de 18 de outubro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5611/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/004774
INTERESSADO(A): Isabel Carvalho Tavares Pinto
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 306712
CPF: 238.694.703-30
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Pioneiros Mirins
MUNICÍPIO: Filadélfia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 193, de 13 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5711/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/001512
INTERESSADO(A): Joelva Pereira Brandão
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 541063
CPF: 433.793.201-10
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademir Vicente Ferreira Sobrinho
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 205, de 21 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5662/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/000498
INTERESSADO(A): Josiene Pereira Soares
ASSUNTO: Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 407784
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Deoclides Muniz
MUNICÍPIO: Almas

Acolho o Despacho nº 14.658, de 19 de novembro de 2013, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5545/2014

PROCESSO: 2007/2700/001538
INTERESSADO(A): Lusilene Cavalcante Uchoa
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 493858
VINCULO: 2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a pretensão do(a) requerente, considerando que, após análise médico-pericial, verificou-se a inexistência de limitações na capacidade física e mental do(a) servidor(a) para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, conforme exposto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5635/2014

PROCESSO: 2013/27000/005509
INTERESSADO(A): Maria Celma Rodrigues de Sousa
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA: 1225774
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio João Paulo II - Convênio
MUNICÍPIO: Axixá do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 198, de 18 de novembro de 2012, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que de acordo com o atestado médico apresentado, o quadro de saúde atual não justifica o referido benefício, todavia havendo limitações em sua capacidade física e/ou mental para o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa, o(a) mesmo(a) deverá solicitar licença médica para tratamento de saúde, com base no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5618/2014

PROCESSO Nº: 2011/2700/000991
INTERESSADO(A): Maria da Conceição Batista
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 424083
CPF: 336.047.201.25
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 192, de 12 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5667/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/004988
INTERESSADO(A): Maria Lúcia Xavier Avelar
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 890148
VINCULO: 8
CPF: 794.568.121-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adá de Assis Teixeira
MUNICÍPIO: Goiatins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 199, de 18 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5686/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/0005553
INTERESSADO(A): Marcus de Almeida Sales
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 562248
CPF: 451.515.121-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Frederico Pedreira Neto
MUNICÍPIO: Palmas
PRONTUÁRIO Nº: 34498

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 200, de 19 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5528/2014

PROCESSO Nº: 2013/2700/005002
INTERESSADO(A): Renata Diniz Araújo
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 48516
CPF: 003.876.756-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Presidente Castelo Branco
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 190, de 11 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5775/2014

PROCESSO: 2011/2700/001372
INTERESSADO(A): Stela Maria Campos Setubal Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Assistente A
MATRÍCULA: 371837
VÍNCULO: 1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Marechal Rondon
MUNICÍPIO: Araguaia

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, considerando que o requerente não apresentou a documentação médica solicitada pela Junta Médica Oficial, mediante o Despacho de nº 14219, de 11 de novembro de 2013.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5718/2014

PROCESSO Nº: 2013/3055/003510
INTERESSADO(A): Soerlane Silva de Souza Bezerra
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
MATRÍCULA Nº: 501284
CPF: 394.558.822-72
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 203, de 21 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 26 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5771/2014

PROCESSO: 2013/23000/010011
INTERESSADO(A): Vilani Pereira Abreu Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA: 637406
VÍNCULO: 3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida
MUNICÍPIO: Sandolândia

Acolho o Despacho nº 15157, de 2013, da Junta Médica Oficial do Estado, para, tomando-o como fundamento, INDEFERIR o pedido de Remanejamento de Função, haja vista a existência de concessão de licença para tratamento de saúde no mesmo período em que se efetivaria tal remanejamento.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2013.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 5631/2014

PROCESSO Nº: 2012/2700/000373
INTERESSADO(A): Zandra Cristina Coelho Parente
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 781888/3
CPF: 643.247.611-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 195, de 14 de novembro de 2013, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 20 dias do mês de novembro de 2013.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

ORGÃO DE LOTAÇÃO:

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
Anália Penha Lustosa de Sousa	813385/1	Professor Assistente C	2007/2700/001101	18.11.2013 a 16.05.2014
Durval Neiva da Silva	1080326/1	Motorista	2013/31000/000850	09.11.2013 a 07.05.2014
Enoi de Sousa Guimarães	596374/2	Professor Normalista	2013/2300/000855	13.11.2013 a 11.05.2014
Espedita Rosilda da Silva Santos	344907/1	Professor Assistente A	2011/2700/004302	22.11.2013 a 20.05.2014
Evelin Pereira Renner Félix	598413/1	Professor Normalista	2009/2700/002504	22.11.2013 a 21.03.2014
Francisco Flavio Batista Granja	516100/1	Professor da Educação Básica	2013/2700/005606	13.11.2013 a 10.02.2014
Francisco Martins de Lima	145637/6	Professor da Educação Básica	2013/2700/001497	22.11.2013 a 19.02.2014
Geralda Gomes da Silva	630059/2	Professor Normalista	2013/2700/000344	20.11.2013 a 17.02.2014
Iraci Alves Ferreira de Sousa	376909/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2011/2300/000627	08.11.2013 a 05.02.2014
Iraci Vieira Chaves	638757/4	Auxiliar de Serviços Gerais	2010/2700/000677	04.11.2013 a 02.05.2014
Jose Rezende Silva	137525/3	Professor da Educação Básica	2013/2700/005533	19.11.2013 a 16.02.2014
João Mercês de Sousa Brito	282021/1	Professor Normalista	2013/2700/000978	04.11.2013 a 01.02.2014
Joana Darque dos Santos de Souza Milhomem	272763/2	Professor Normalista	2013/2700/002293	15.10.2013 a 12.01.2014
João Carlos Botelho	1125958/1	Professor da Educação Básica	2013/2700/003885	30.10.2013 a 27.01.2014
Luciene de Oliveira	793794/1	Professor Normalista	2009/2700/001549	23.11.2013 a 20.02.2014
Luciene Nascimento Cubo	643777/1	Professor Normalista	2012/2700/001666	24.11.2013 a 21.02.2014
Maria Magda do Rosário Silveira	563411/2	Professor Normalista	2013/2700/004095	16.11.2013 a 14.05.2014
Maria da Paz Abreu de Souza	494486/1	Professor Normalista	2012/2700/002971	29.11.2013 a 28.03.2014
Marluce Coelho Brito Gomes	351614/2	Professor Normalista	2013/2700/005642	23.10.2013 a 20.04.2014
Maria Madalena Costa Monteiro	312050/5	Professor Normalista	2013/2700/002179	04.11.2013 a 01.02.2014
Maria Lourds Moraes Preto	728126/1	Professor da Educação Básica	2012/2700/001362	28.10.2013 a 25.01.2014
Maria Alice de Andrade Candido Fernandes	893393/3	Professor da Educação Básica	2012/2700/004581	27.06.2013 a 24.09.2013
Maria Amancia Dias Ferreira Lima	493512/4	Professor da Educação Básica	2011/2700/000930	18.11.2013 a 16.05.2014
Maria das Graças Alves de Almeida	243891/1	Professor Normalista	2013/2700/004821	29.09.2013 a 27.12.2013
Nelsivone Marques de Freitas	547065/2	Professor Normalista	2008/2700/001653	29.10.2013 a 27.12.2013
Oneide Alves Barros	492740/1	Professor Normalista	2013/2700/004442	12.11.2013 a 10.01.2014
Patricia Siqueira de Melo Rodrigues	855173/3	Professor da Educação Básica	2013/2700/005212	27.11.2013 a 26.03.2014
Sandoval Lopes de Araújo	262277/3	Professor da Educação Básica	2012/2700/005725	05.11.2013 a 02.02.2014
Tania Batista Pereira	523097/1	Professor da Educação Básica	2013/2700/005394	25.11.2013 a 22.02.2014
Zilda da Mot Coelho	261649/3	Professor da Educação Básica	2009/2700/001545	19.11.2013 a 17.05.2014
Zélia Raimunda Rodrigues Souza	732330/2	Professor Normalista	2013/2700/005208	13.11.2013 a 10.02.2014

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2014

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram seus afastamentos, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresentem provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Dyane Alves dos Santos	1157264/1	Técnico em Enfermagem	1º.01.2014
Rosângela Pereira da Costa	84454/1	Auxiliar Administrativo	1º.02.2014
Shelyca Lorrane Fernandes Porfírio	1283634/1	Auxiliar Administrativo	1º.02.2014
Wélcio Rodrigues Cardoso	1095692/2	Assistente Administrativo	18.11.2013

Palmas –TO, 16 de abril de 2014.

Daniel de Arimatéa Sousa Pereira
Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

Secretário: ÂNGELO CREMA MARZOLA JÚNIOR

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2014.

PROCESSO Nº: 2014.3300.000233
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014.3300.000233;

Considerando o valor da contratação de R\$ 526,20 (quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 132/2014 proferido pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de LOURIFEÇAS COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 00.537.142/0001-37, para pagamento de aquisição de 60 (sessenta) pacotes de gelo de água potável em cubos, acondicionados em embalagem plástica de 5kg, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.000233.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2014.

PROCESSO Nº: 2014.3300.000233
INTERESSADO: SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do Processo Administrativo nº 2014.3300.000233;

Considerando o valor da contratação de R\$ 627,15 (seiscentos e vinte e sete reais e quinze centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação dos serviços de capacitação, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer n. 132/2014 proferido pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da despesa solicitada em favor de DIEGO FERNANDO FONSECA VALENTE – ME, inscrita no CNPJ sob n. 11.226.934/00001-37, para pagamento de aquisição de 05 (cinco) caixas térmicas de isopor com tampa, com capacidade para 120 litros, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2014.3300.000233.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA GASEC Nº 30, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e em atendimento as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	LICITAÇÃO	Nº CONTR.	OBJETO CONTR.
Silvio Reinaldo de Oliveira Matricula nº 276069-3	Claudio Luiz Damé Sayão Lobato Matricula nº 681651-4	Pregão Eletrônico TO - SEAGRO Nº 003/2014	Nº 029/2014 Processo nº 2013.3300.0428	Realização de serviços especiais (avaliação, julgamento e franqueamento de bovinos).

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: **NILOMAR DOS SANTOS FARIAS**

PORTARIA SEDS/TO Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a Portaria nº 154, de 13 de abril de 2012, do Departamento Penitenciário Nacional – DEPEN, que instituiu a Comissão Especial destinada a elaborar proposta de ações voltadas ao Projeto Estratégico do Ministério da Justiça: Efetivação dos Direitos das Mulheres do Sistema Penal;

Considerando, também, a Portaria nº 885, de 22 de maio 2012, do Ministério da Justiça, que designou Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar políticas intersetoriais e integradas às mulheres em situação de privação de liberdade, restrição de direitos, e às egressas;

Considerando, ainda, a recomendação contida no relatório final do I Encontro de Planejamento do Projeto de Efetivação dos direitos das Mulheres do Sistema Penal, realizado em junho de 2012;

Considerando que a Secretaria de Defesa Social, por intermédio do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional, é responsável pela gestão, coordenação, articulação, planejamento, implantação e fiscalização da Política Penitenciária Estadual;

Considerando, por fim, a imperiosa necessidade de criação de comitê estadual, composto por representantes atuantes em diversos setores, tais como educação, saúde, trabalho, profissionalização e outros de atribuição deste órgão;

Resolve:

I - Instituir o Comitê Estadual de Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, com o objetivo de elaborar proposta de ações para o aperfeiçoamento permanente da Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Tocantins.

II - O Comitê Estadual de Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins será composto por membros intersetoriais da Secretaria de Defesa Social, sob coordenação do primeiro:

- Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional;
- Coordenadoria de Assistência ao Preso e ao Egresso;
- Chefia da Unidade Prisional Feminina;
- Coordenadoria de Assistência à Mulher;
- Departamento de Ações Sobre Drogas.

III – É facultado ao Comitê Estadual de Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins convidar representantes de outros órgãos, entidades da administração pública e organizações da sociedade civil, para participarem das reuniões e discussões pertinentes a sua área temática.

PORTARIA SEDS/TO Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando a PORTARIA/SEDS Nº 312, de 22 de abril de 2014, que institui o Comitê Estadual de Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins;

Resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê Estadual de Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins, sob coordenação do primeiro:

1. Jean Pereira da Silveira, nº funcional 784970-1
2. Rosana Barreto Martins, nº funcional 416724-2
3. Bionor Vaz Teixeira, nº funcional 1253310-2
4. Wilma de Freitas Oliveira Santiago Rocha, nº funcional 41303-2
5. Vera Lúcia Xavier, nº funcional 172720-6
6. Maria Clélia Veras César Silva, nº funcional 842877-1
7. Leyza Coelho Machado, nº funcional 977783-1
8. Maria Selma Noleto Boguea, nº funcional 9225333-3
9. Magda Maria Rodrigues Ferreira Valadares, nº funcional 452200-

II - Os membros do Comitê Estadual de Política de Atenção à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penitenciário e Prisional do Estado do Tocantins atuarão em consonância com as diretrizes do Ministério da Justiça, especialmente da efetivação dos Direitos das Mulheres do Sistema Penal.

PORTARIA SEDS/TO Nº 327, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional MEMO/Nº 197/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 187/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar MARIA SELMA NOLETO BOGEA, Agente Penitenciário de 3ª Classe F, nº funcional 925333-3, para responder pela Chefia da Unidade Prisional Feminina de Palmas/TO, no período de 05/11/2013 a 03/05/2014, em substituição a ALESSANDRA ALVES PINTO, Agente Penitenciário de 3ª Classe D/ Função de Confiança de Segurança Pública-FCSP-2, nº funcional 1071050-1, referente ao período de Licença Maternidade, retroativo a 05/11/2013.

PORTARIA SEDS/TO Nº 328, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação do Departamento do Sistema Penitenciário e Prisional MEMO/Nº 218/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 189/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Designar JEFERSON CAMARA PORTILHO, Agente de Polícia de 1ª Classe B, nº funcional 49065-1, para responder pela Chefia da Cadeia Pública de Miranorte/TO, no período de 28/04/2014 a 12/05/2014, em substituição a EMIVALDO DE SOUSA MOTA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C/ Função de Confiança de Segurança Pública-FCSP-2, nº funcional 453174-2, referente às férias regulamentares.

PORTARIA SEDS/TO Nº 329, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 188/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 15 (quinze) dias de férias do servidor EMIVALDO DE SOUSA MOTA, Agente Penitenciário de 2ª Classe C/Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-2, nº funcional 453174-2, no período de 28/04/2014 a 12/05/2014, referente ao período aquisitivo 2011/2011, suspensas através da PORTARIA SEDS/TO Nº 296, de 09 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.854, de 15 de abril de 2013.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 106, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e ainda o disposto no artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Cynthia de Oliveira Ribeiro Fiório para exercer a atividade de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º São consideradas atividades de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do PRONATEC:

I – elaborar os planos de cursos e os projetos político-pedagógico juntamente com a equipe da Diretoria de Formação Profissional e a equipe das Unidades Certificadoras, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico e ao Supervisor-Geral;

II – interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III – organizar as turmas e elaborar os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

IV – apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;

V – viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI – colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII – elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

VIII – zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

IX – supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

X – acompanhar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e aproveitamento dos alunos no SISTEC;

XI – supervisionar a execução dos planos de curso e planos de ensino;

XII – participar de encontros e reuniões quando convocados;

XIII – acompanhar o desenvolvimento dos cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e dos objetivos propostos para cada curso;

XIV – participar de ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional;

XV – promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC – Bolsa Formação;

XVI – auxiliar o Coordenador-Geral nas ações de inclusão produtiva, em parceria com a Secretaria de Estado de Ação Social;

XVII – auxiliar o Coordenador-Geral e Adjunto na seleção de bolsistas.

Parágrafo Único. Novas atribuições poderão ser incluídas com vistas ao bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 14 de abril de 2014.

PORTARIA/SEDECTI/GABSEC Nº 107, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Designa servidor para exercer a função de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, em execução na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 316 - NM, de 25 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.822, de 25 de fevereiro de 2013, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/SEDECTI, de 28 de junho de 2013, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências e ainda o disposto no artigo 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 12.513, de 26 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Solange dos Santos Coelho para exercer a atividade de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.

Art. 2º São consideradas atividades de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do PRONATEC:

I – elaborar os planos de cursos e os projetos político-pedagógico juntamente com a equipe da Diretoria de Formação Profissional e a equipe das Unidades Certificadoras, prestando informações ao Coordenador-Adjunto Pedagógico e ao Supervisor-Geral;

II – interagir com as áreas acadêmicas colaborando na organização da oferta dos cursos em conformidade com o Guia PRONATEC e o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos;

III – organizar as turmas e elaborar os instrumentos de controle acadêmico e de monitoramento;

IV – apoiar e assessorar os professores regentes na elaboração dos planos de curso e de ensino;

V – viabilizar a acessibilidade para a plena participação de pessoas com deficiência;

VI – colaborar na elaboração do relatório final de execução dos cursos;

VII – elaborar relatório sobre as atividades de ensino para encaminhar ao Coordenador-Geral, ao final de cada curso ou quando solicitado;

VIII – zelar pela adoção de práticas pedagógicas, fundamentos e princípios orientadores da organização curricular dos cursos;

IX – supervisionar a atualização dos registros de frequência e desempenho acadêmico dos cursistas no SISTEC;

X – acompanhar, semanalmente, os diários de classe, a fim de manter atualizados os dados relativos à frequência e aproveitamento dos alunos no SISTEC;

XI – supervisionar a execução dos planos de curso e planos de ensino;

XII – participar de encontros e reuniões quando convocados;

XIII – acompanhar o desenvolvimento dos cursos, propiciando ambientes de aprendizagem adequados e mecanismos que assegurem o cumprimento do cronograma e dos objetivos propostos para cada curso;

XIV – participar de ações de divulgação junto aos demandantes, apresentando as ofertas da Rede de Educação Profissional;

XV – promover atividades de sensibilização e integração entre os estudantes e equipes do PRONATEC – Bolsa Formação;

XVI – auxiliar o Coordenador-Geral nas ações de inclusão produtiva, em parceria com a Secretaria de Estado de Ação Social;

XVII – auxiliar o Coordenador-Geral e Adjunto na seleção de bolsistas.

Parágrafo único. Novas atribuições poderão ser incluídas com vistas ao bom desenvolvimento dos cursos ofertados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2014.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: **ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR**

PORTARIA-SEDUC Nº 746, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 1º, incisos II e IV da Constituição do Estado; consoante o disposto no art. 11 da Resolução CEE-TO nº 94/2010; e com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 52/2014, aprovado no dia 28 de fevereiro de 2014; resolve:

Retificar a Portaria/SEDUC nº 542, de 31 de março de 2014, publicada no D.O.E nº 4.110, de 16 de abril de 2014, para onde se lê:

I – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de julho de 2012, leia-se:

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir do dia 1º de setembro de 2013.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2014.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO**

Aprova o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, Ananás - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 94/2010; e tendo em vista o Parecer nº 52/2014, exarado no Processo nº 2013/27000/005363;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado no Centro de Ensino e Aprendizagem Profissional Elias Gonçalves de Sousa - CENAPEGS, situado em Ananás, neste Estado, com vigência retroativa ao dia 1º de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 28 dias do mês fevereiro de 2014.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA**

**PORTARIA/SEINFRA Nº 78, DE 24 DE ABRIL DE 2014.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 05 de setembro de 2013, e:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, as Portarias de nºs 173/2013 e 176/2013, datadas do dia 08/04/2013, publicadas no Diário Oficial do Estado nº 3.853 no dia 12 de abril 2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

RESULTADO DE JULGAMENTO**RDC PRESENCIAL 001/2014 – PROCESSO Nº 2013/63010/000.124**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 82 (OITENTA E DUAS) UNIDADES HABITACIONAIS (HORIZONTAIS), NO MUNICÍPIO DE DARCINÓPOLIS; CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES HABITACIONAIS (HORIZONTAIS) E CONCLUSÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) UNIDADES HABITACIONAIS (HORIZONTAIS) NO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS, NO ESTADO DO TOCANTINS.

A Comissão de Permanente de Licitação, baseando-se nos critérios estabelecidos no Edital RDC PRESENCIAL Nº 001/2014, profere o julgamento de aprovação de menor valor, em favor da empresa PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA, no valor de R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais).

Valor Total: R\$ 3.450.000,00 (três milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais)

Palmas - TO, 25 de abril de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
de Obras Públicas e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

PORTARIA SEMADES Nº 039, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 37, § 2º da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora, DALVANY ALVES DE SOUSA LIMA, Engenheiro Ambiental/Coordenadora de Políticas Ambientais Biodiversidade e Florestas, número funcional 1034227-2, para responder pela Diretoria de Meio Ambiente, na ausência do titular RUBENS PEREIRA BRITO, que estará em viagem oficial no período de 12/05/2014 a 27/05/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEMADES Nº 040, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADES, no uso de suas atribuições, e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 6º § 1º e 2º e do Decreto 4.145, de 18 de agosto de 2010, resolve:

DESIGNAR,

Art. 1º As entidades parceiras e seus representantes, para compor a UGP – Unidade de Gestão de Projeto do Projeto Taquarussu: Uma fonte de vida, que tem por objetivo a revitalização da sub-bacia do Ribeirão Taquarussu Grande, promovendo a recuperação ambiental, a conservação de áreas naturais e sua biodiversidade, a produção de água, a adoção de boas práticas de conservação e uso do solo, sendo que as competências de cada parceiro e membro dentro da Unidade Gestora serão regulamentadas conforme o Regimento Interno da UGP e do Acordo de Cooperação a ser firmado entre as partes:

I - da Semades – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Titular: Hállison Carpedyane Pereira dos Reis
Suplente: Rogério Cavalcante Gonçalves

II - da Foz|Saneatins – Cia de Saneamento do Estado do Tocantins
Titular: Fabiola Rachel Nunes Preihs
Suplente: Kelli Figueiredo Cruz

III - da ANA – Agência Nacional de Águas
Titular: Vera Maria da Costa Nascimento
Suplente: Devanir Garcia dos Santos

IV - da TNC – The Nature Conservancy
Titular: Albano Araújo
Suplente: Lícia Azevedo

V - da Fundação Grupo Boticário – Fundação Grupo Boticário de Proteção à Natureza
Titular: Carolina Ximenes de Macedo
Suplente: André Rocha Ferretti

VI - da SEMDU – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Palmas
Titular: Diêverson Martins dos Reis
Suplente: Wanderson Lopes Oliveira

VII - da ATS – Agência Tocantinense de Saneamento
Titular: Edson Matias
Suplente: Kerlen Leandra Alves de Souza

VIII - do ICNA – Instituto CNA
Titular: Og Arão Vieira Rubert
Suplente: Arno Jerke Júnior
Suplente: Giovanni Alessandro Assis Silva

IX - da Associação Filhos Raios de Sol
Titular: Gilberto Batista de Alcântara
Suplente: Luís Mario Ranzi

X - do Ruraltins – Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
Titular: José Carlos de Miranda
Suplente: Pablo Vasconcelos Sousa

XI - do CBHEL – Comitê de Bacias Hidrográficas do Entorno do Lago da UHE Luis Eduardo Magalhães
Titular: Itamar Xavier da Silva
Suplente: Milton Ferreira Barros

XII - do IDAHRA – Instituto de Desenvolvimento Ambiental e Humano da Região Amazônica
Titular: Fernando Afonso Nunes Filho
Suplente: Gismara Santos

XIII - da EMBRAPA – Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Titular: Daniel Chaves Webber
Suplente: Deivison dos Santos

XIV - da SEDER – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural de Palmas
Titular: Roberto Jorge Sahium
Suplente: Roberto Campos Pinto

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2014.

PORTARIA SEMADES Nº 41, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando que a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que entrou em vigor nesta data, assegura:

I - o direito fundamental de acesso à informação pública;

II - a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação;

III - a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

IV - a criação do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, nos órgãos e entidades do poder público, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar LAILLA MARQUES, Assessora Executiva, para substituir o Servidor FABRICIO MACHADO SILVA como responsável pela implementação da Lei de Acesso à Informação na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMADES, bem como pela avaliação de desempenho do Grupo de Trabalho – GT constituído por esta Portaria.

Art. 2º Constituir Grupo de Trabalho – GT composto pelos servidores: ZÉLIA APARECIDA DRUMOND, Assistente Administrativo; HÉLIO GOMES CARNEIRO, Assessoria Jurídica; FERNANDO MORAIS SILVA, Coordenador de Administração e Finanças; SANDRO PAIXÃO, Assessoria Técnica de Planejamento; WAYNE RIBEIRO BITTENCOURT, Informática; LUIZ MELCHIADES GOMES SOBRINHO, Jornalista, para, sob a presidência do primeiro:

I - implementar o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC na SEMADES, em local com condições apropriadas para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações, bem como para protocolizar os respectivos requerimentos;

II - divulgar as informações de interesse público, independentemente de solicitações, utilizando os meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação, especialmente o Portal da Transparência e o Site da SEMADES;

III - garantir ao cidadão o direito de acesso à informação contida em registros ou documentos produzidos ou custodiados pela SEMADES, que será franqueada de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão, dentro do prazo legal;

IV - proteger a informação sigilosa e a informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso;

V - informar ao requerente sobre a possibilidade de recurso, prazos e condições para sua interposição, quando não for autorizado o acesso por se tratar de informação total ou parcialmente sigilosa, indicando-lhe, ainda, a autoridade competente para sua apreciação;

VI - comunicar ao requerente as razões de fato ou de direito da recusa, total ou parcial, do acesso pretendido, quando a SEMADES não possuir a informação, indicando-lhe, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, e, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa de seu pedido de informação;

VII - cientificar o requerente, por escrito, a respeito do lugar e a forma pela qual se poderá consultar, obter ou reproduzir a informação pretendida, procedimento esse que desonerará a SEMADES da obrigação de seu fornecimento direto, salvo se o requerente declarar não dispor de meios para realizar por si mesmo tais procedimentos;

VIII - submeter, semestralmente, ao responsável pela implementação da Lei no âmbito da SEMADES, relatórios que contemplem dados estatísticos pertinentes às solicitações de acesso as informações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 44 de 13 de Maio de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº. 3.877 de 17 de Maio de 2013.

COMISSÃO ELEITORAL DO CBH DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS LONTRA E CORDA

DELIBERAÇÃO Nº 01/2014

Define normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda

A Comissão Eleitoral do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Diretoria Interina do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda, baseada na Resolução nº 25, de 14 de outubro de 2011, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, e tendo em vista a ata de posse da Comissão Eleitoral, de 15 de abril de 2014, e

Considerando a necessidade de definir normas e procedimentos para orientar o processo de escolha dos representantes dos Usuários e da Sociedade Civil Organizada, bem como de indicação dos representantes do Poder Público Federal, Estadual e Municipal, para composição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda, DELIBERA:

Art. 1º Ficam aprovadas as normas, procedimentos e critérios para o processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda, – CBHLC /TO, na forma do anexo único a esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de abril de 2014.

Maria Gorete dos Santos Cordeiro
Semades

Antonio Alves da Silva
Prefeitura Municipal de Piraquê

Domingas Alves da Silva Moraes
ONG Amigos da Terra

Comissão Eleitoral do CBH das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda/TO

ANEXO ÚNICO A DELIBERAÇÃO Nº 01/2014

NORMAS, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS, TITULARES E SUPLENTE, DO CBH DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS LONTRA E CORDA/TO

CAPÍTULO I
Da Eleição

Seção I

Da Condução do Processo de Escolha e Indicação dos Membros

Art. 1º A coordenação do processo de escolha e de indicação dos membros do Comitê será realizada pela Comissão Eleitoral.

Art. 2º São competências da Diretoria Provisória delegadas à Comissão Eleitoral no processo de escolha e indicação dos membros:

I – elaborar e aprovar as normas, procedimentos e critérios para orientar o processo de escolha dos representantes dos usuários e das organizações civis de recursos hídricos, para a composição do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Lontra e Corda/TO;

II – elaborar minuta de Deliberação sobre a condução e pauta das Plenárias eleitorais;

III – elaborar relação definitiva dos membros eleitos;

IV – conduzir o processo de eleição dos membros e da sua Diretoria.

Art. 3º O Edital de Convocação ao Processo Eleitoral, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e/ou em jornal de grande circulação, deverá conter as seguintes informações:

a) as datas e locais onde serão realizadas as Plenárias Setoriais;
b) os locais para obtenção das orientações sobre o processo eleitoral.

c) data de divulgação dos resultados;

d) prazo de entrega das atas das Assembleias Setoriais ao CERH, com a indicação dos respectivos representantes.

Seção II
Dos Concorrentes ao Processo

Art. 4º Podem participar do processo eleitoral os usuários e organizações civis de recursos hídricos que atendam ao disposto nos artigos 4º e 11º da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Seção III
Do Processo de Escolha dos Membros

Subseção I
Das Reuniões

Art. 5º O processo de escolha dos membros, titulares e suplentes, do Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda/TO, representantes dos segmentos de usuários, poder público e de organizações civis ocorrerá por meio de Plenárias Setoriais.

§ 1º Somente poderão participar das Plenárias, com direito a voz e voto, representantes devidamente credenciados durante o processo de habilitação.

§ 2º Cada entidade habilitada previamente no processo eletivo, participará com apenas 1 (um) representante legal devidamente credenciado.

§ 3º O credenciado às Plenárias Setoriais, somente poderá representar uma entidade inscrita no processo eleitoral.

Art. 6º O resultado da escolha dos membros de cada segmento será registrado em ata elaborada pela Comissão eleitoral e disponibilizado nas páginas eletrônicas da SEMADES, NATURATINS e da SEAGRO.

Art. 7º O CERH dará posse aos membros eleitos, e promoverá a eleição e posse da Diretoria.

Subseção II
Das vagas

Art. 8º O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Lontra e Corda será composto por 46 (quarenta) membros titulares e respectivos suplentes:

I. 8 vagas para representantes da Sociedade Civil, correspondendo a 25% das vagas;

II. 16 vagas para representantes do Poder Público, correspondendo a 35% das vagas;

III. 22 vagas para representantes dos Usuários de Água, correspondendo a 40% das vagas.

Subseção III
Datas das Assembléias Setoriais

Art. 9º As datas para realização das Assembléias Setoriais das entidades representantes da Sociedade Civil, Poder Público e Usuários de Água:

Segmento: Usuários de Água	Cidade: Araguaina
Dia: 06/05/2014	

Segmento: Sociedade Civil Organizada	Cidade: Araguaina
Dia: 07/05/2014	

Segmento: Poder Público	Cidade: Araguaina
Dia: 08/05/2014	

CAPÍTULO II
Das Disposições Finais

Art. 10 Esta Deliberação complementa-se pelo disposto da Resolução CERH/TO Nº 025, de 14 de outubro de 2011.

Parágrafo único. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral.

Art. 16. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua Publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA
MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

PORTARIA SEPLAN Nº 106/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 15 (quinze) dias das férias da servidora CARLLA SOARES DE FRANÇA, Economista/FCA - 11/Chefe do Setor de Finanças, matrícula funcional nº 1059394, referente ao período aquisitivo de 01.10.2009 a 30.09.2010, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 02/2012, de 11 de janeiro de 2012, para que sejam fruídas no período de 05.05.2014 a 19.05.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA SEPLAN Nº 107/2014, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias das férias legais da servidora MARLUCI TAVARES E SILVA CAMPOS, Prof. Educação Básica/ FCA - 12/Chefe da Assessoria Técnica de Acompanhamento dos Procedimentos e Processos, matrícula funcional n.º 524363, referentes ao período aquisitivo de 01.05.2013 a 30.04.2014, previstas para 01.05.2014 a 30.05.2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 099/2014. Abertura dia 13.05.2014 às 14h00, visando à aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva hidráulica. Elétrica, pintura e pequenos reparos, serviços braçais na unidade central, no centro agrotecnológico em palmas, e ainda as unidades regionais e locais do instituto de desenvolvimento rural do estado do tocantins) para atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 140/2014. Abertura dia 13.05.2014 às 15h00, visando à aquisição de serviços (cursos) para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 078/2014
PROCESSO Nº 00.163/1301/2013**

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de serviços (sistema de locação com manutenção corretiva de um sistema de gerenciamento de filas (software e hardware) e de atendimento para ambientes ao público dos é pra já de Araguaína e Gurupi) tendo em vista questionamentos não respondidos em tempo hábil.

Palmas, 28 de abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 085/2014. Abertura dia 14.05.2014 às 15h00, visando à aquisição de serviços (contratação de empresa especializada para execução da manutenção do viveiro de mudas e monitoramento, manejo e replantio das áreas em recuperação) para atender as necessidades da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 135/2014. Abertura dia 14.05.2014 às 16h00, visando à aquisição de motocicleta para atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 136/2014. Abertura dia 14.05.2014 às 17h00, visando à aquisição de mat. de consumo (carga de gás liquefeito de petróleo-GLP) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 020/2014. Abertura dia 15.05.2014 às 17h00, visando à mat. de consumo (alicate, corda e etc) para atender as necessidades da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TO IGEPREV Nº 004/2014. Abertura dia 14.05.2014 às 13h00, visando à aquisição de serviços (serviços de custódia qualificada dos fundos de investimento) para atender as necessidades do INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PRORROGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 065/2014. Abertura dia 16.05.2014 às 14h00, visando à aquisição de material permanente (amostrador automático tipo headspace) para atender as necessidades da SECRETARIA DO DESENV. ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 28 de abril de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU/Nº 394, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº do Contrato	Nº do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	49/2014	1017/2012	Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 395, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	47/2014	1017/2012	Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 396, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal do contrato:

Fiscais do Contrato	Nº. do Contrato	Nº. do Processo	Empresa	Objeto do Contrato
Maria Lidiane B. de Souza Matrícula: 940498	48/2014	1017/2012	Conceitual – Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda	Aquisição de insumos laboratoriais
Janary Milhomem Costa Matrícula: 195665/6				

Art. 2º. São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria do Laboratório Central para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

PORTARIA/SESAU/Nº 400, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora, Eriylene Floriano Nunes, matrícula nº 858090-1, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato do Contrato nº. 057/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de coleta, tratamento, incineração e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (medicamentos vencidos, embalagens de produtos hospitalares e materiais impressos, em geral).

Art. 2º. Designar o servidor, Monalicio Alves Almeida, matrícula nº 899307-6, como substituto pelo acompanhamento e fiscalização do referido contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 3º. A fiscalização deverá ocorrer conforme os princípios que regem a Administração Pública, artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/1.993, Portaria/SESAU/Nº 131/2008, o correspondente Edital de licitação, bem como as condições avençadas entre as partes no instrumento contratual em epígrafe.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, confirmando seus efeitos após sua publicação.

PORTARIA/SESAU/Nº 417, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Designa o servidor para exercer a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal dos contratos elencados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
122/2014	3246/2013	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS	FRANCISCO MAGNO MENDES DE MIRANDA COORDENADOR ADMINISTRATIVO MAT.: 831.296-6

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SESAU Nº 418, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a necessidade de contratação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins/TO, para prestação de serviços de reabilitação de pacientes com deficiência intelectual e auditiva do município supracitado;

Considerando Justificativa do Gestor da Pasta, às fls. 103/105;

Considerando, ainda, Parecer “SPA” nº 726/2014 e Despacho “SCE/GAB” Nº. 1079/2014 oriundos da Procuradoria Geral do Estado, nos quais esta se manifesta favorável à contratação direta, por Dispensa de Licitação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins/TO, com fulcro no art. 24, XX da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, XX da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à contratação da empresa Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colinas do Tocantins/TO inscrita no CNPJ Nº. 25.062.282/0001-82 para prestação de serviços de reabilitação de pacientes com deficiência intelectual e auditiva deste município, no valor total de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais), por um período de 12 (doze) meses, conforme Processo nº. 2014.3055.000802.

DESPACHO Nº 462/2014/SESAU/GABSEC

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de seus procedimentos licitatórios, utilizando como fundamento o artigo 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93;

Considerando o Despacho nº 101/2014 lavra da Coordenadoria de Logística (fls. 646), que primado por não procrastinar o tramite do processo solicita o cancelamento dos itens 56, 57, 65, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 164 e 176, resolve,

I – REVOGAR

parcialmente o Pregão Eletrônico Nº. 086/2014 - Processo Administrativo nº 2013/3055/002388, para os fins de tornar sem efeito os itens 56, 57, 65, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 164 e 176 em tela, pelas razões acima escoimadas.

II – DETERMINAR

o prosseguimento dos autos, para os fins de concluir a aquisição dos demais produtos/itens constantes do pregão em epígrafe.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE/TO, em Palmas (TO), aos 14 dias do mês abril do ano de 2014.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 102/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 000276
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: FANEM LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.
VALOR R\$: 62.600,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 23/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
FANEM LTDA

Nº CONTRATO: 103/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 000276
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: DIXTAL BIOMEDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.
VALOR R\$: 18.060,00 (DEZOITO MIL E SESSENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 22/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
DIXTAL BIOMEDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nº CONTRATO: 104/2014
PROCESSO Nº: 2013 3055 000276
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
CONTRATADA: K.C. R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.
VALOR R\$: 760,00 (SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
FONTE RECURSO: 249
VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
ASSINATURA: 15/04/2014
SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
K.C.R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP

Nº CONTRATO: 105/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 000276
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.
 VALOR R\$: 16.600,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 249
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 16/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

Nº CONTRATO: 106/2014
 PROCESSO Nº: 2013 3055 000276
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP
 OBJETO: TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA.
 VALOR R\$: 14.149,00 (QUATORZE MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.3018
 ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52
 FONTE RECURSO: 249
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TEM SUA VIGÊNCIA ADSTRITA AOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.
 ASSINATURA: 15/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA - EPP

Nº CONTRATO: 157/2014
 PROCESSO Nº: 2014 3055 000802
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO
 OBJETO: TEM POR OBJETO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA DE PACIENTES COM DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL E AUDITIVA A SER PRESTADO PELA (APAE) DE COLINAS DO TOCANTINS, ATUALMENTE HABILITADA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE EM CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO INTELLECTUAL E AUDITIVA (CER II), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA GM 793, DE 24 DE ABRIL DE 2012; PORTARIA GM 835, DE 25 DE ABRIL DE 2012, BEM COMO SEUS INSTRUTIVOS; PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA-PPI E PACTUAÇÃO EM CIB (RESOLUÇÃO CIB Nº. 135/2013 E Nº. 136/2013).
 VALOR R\$: 1.680.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E OITENTA MIL REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4136
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
 FONTE RECURSO: 250 e ND 2014ND04367
 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO CELEBRADO TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVO PERÍODO ATÉ 60 (SESENTA) MESES
 ASSINATURA: 25/04/2014
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINAS DO TOCANTINS/TO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2014
PROCESSO Nº: 2014/3055/000572

No dia 25 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALRES LTDA - EPP					CNPJ:01.793.020/0001-20	
Endereço: 103 NORTE RUA NO-11 LOTE 23B – PLANO DIRETOR NORTE					Telefone: 63 3215-3197	
E-mail: licitação@hosptech.com.br					Fax: 63 3215-4955	
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
05	500	PEÇA	CAPA PARA PROTECAO DE MICROCAMERA CIRURGICA 13X250CM, PLASTICO, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, DESCARTAVEL	A M E R I C A N INSTRUMENTS-F. DE PAULA M ALBUQUERQUE	2,09	1.045,00
37	4.000	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA DESCARTAVEL INFANTIL (TIPO NELLCOR OU EQUIVALENTE)	NELLCOR	75,00	300.000,00
Total						301.045,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

JAHYR CUNHA SPONHOLZ
(CPF Nº. 019.166.869-90)

NOTA: Republicação para correção da marca do item 05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2014
PROCESSO Nº: 2014/3055/000572

No dia 25 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MEDCORP HOSPITALAR LTDA				CNPJ: 67.630.541/0001-74		
Endereço: Rua Dr Alceu de Campos Rodrigues 229 8º andar Cj 801/802/803 Vila Olímpia - SP				Telefone: 11 3849-8992		
E-mail: licitacao@medcorpnet.com.br				Fax: 11 3849-8992		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
28	1000	UNIDADE	KIT CATETER DUPLO LUMEN PARA HEMODIALISE 12FX20CM - UNIDADE	MEDCORP	65,00	65.000,00
Total						65.000,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

LUIZ PAULO BURCKAUSER
CPF Nº. 308.164.678-20

NOTA: Republicação para correção do nome do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preço.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2014

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 032/2014
PROCESSO Nº: 2014/3055/000572

No dia 25 de abril do ano de 2014, a Secretaria Estadual de Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra descrito;

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS						
Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:						
Empresa: MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP				CNPJ: 14.459.413/0001-43		
Endereço: RUA C-121 N.º 222 QD. 215 LOTE 03 JARDIM AMÉRICA GOIÂNIA - GO				Telefone: 62 3240-5776		
E-mail: captacao@mw.far.br				Fax: 62 3240-5776		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total
33	3.000	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO PARA ESTERILIZACAO 400MM X 100MT BOBINA - ROLO	HOSPFLX	114,00	342.000,00
34	7.000	FRASCO/AMPOLA	PIPERACILINA + TAZOBACTAN 45MG	AGILA	31,00	217.000,00
Total						559.000,00
IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.						

Pela Secretaria da Saúde:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA
Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

DIEMERSON LUCAS FEITOSA
(CPF Nº. 821.086.091-72)

NOTA: Republicação para correção da marca do item 34.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 035/2014

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 064/2014
PROCESSO: 2013/3055/002049
INTERESSADO: Diretoria de Gestão da Hemorrede do Tocantins
OBJETO: Aquisição de Suprimentos e Insumos

No dia 25 do mês de abril de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM. publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual de Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA						
CNPJ Nº. 40.175.705/0001-64						
Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
01	KIT	Produto: Controle de Hematocrito para uso com a Centrífuga HemataStat. Descrição Técnica: Controle de Hematocrito para uso com a Centrífuga HemataStat, para uso em diagnóstico in vitro. Kit contendo 6 frascos de 2,5 ml (low, normal e Alto). Rotulo em português, contendo as seguintes informações: identificação do produto, fabricante, validade e número do lote.	STI	120	535,00	64.200,00

CEI - COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA CNPJ Nº. 40.175.705/0001-64 Vencedora dos itens a seguir						
ITEM	UND	DESCRIÇÃO	Marca	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
02	PACOTE	Produto: Suporte de Capilar descartável para uso com a microcentrifuga HemataStat II. Descrição Técnica: Suporte de Capilar descartável para uso com a microcentrifuga HemataStat II. Pacote com 50 unidades.	STI	180	190,00	34.200,00
Valor Total						98.400,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária de Saúde		FÁBIO MACHADO FERREIRA - CPF Nº. 013.830.407-61 CeI - Com. Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda				

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 093/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa à seleção para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de Controle Externo da Qualidade, na forma de Ensaio de Proficiência e Controle Interno da Qualidade para Laboratórios Clínicos, contemplando o desenvolvimento, execução e gestão destes serviços para atender o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO. A prorrogação se deve em razão desta Secretaria não dispor de tempo hábil para julgar a esclarecimento ao edital. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3076/2013.

Palmas, 28 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
HORÁRIO DE BRASÍLIA**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:	
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002142. Abertura: 14:00 horas do dia 16/05/2014. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, visando a eventual e provável aquisição de materiais e equipamentos hospitalares (Doppler Fetal, Escadinha em Aço e outros) destinados à Casa de Gestante Bebê Puérpera do Hospital Dona Regina, nos termos do edital e de seus anexos. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.
b)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003759. Abertura: 09:00 horas do dia 16/05/2014. OBJETO: Aquisição de Órtese e Próteses (calçados anatômicos com palmilhas, Palmilhas e outros) destinadas ao atendimento de usuários do SUS, com deficiência temporária ou definitiva, conforme diagnóstico e prescrições médicas encaminhadas através de APACS (laudo para autorização procedimentos ambulatoriais), realizadas em Serviços Públicos, na Rede Estadual de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Tocantins nos termos do edital e de seus anexos. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br . PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.
c)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2013. PROCESSO nº. 2013/3055/002918. Reabertura: 09:00 horas do dia 16/05/2014. OBJETO: Contratação de uma empresa especializada em comunicação visual para a confecção de um totem e um painel de identificação visual destinados às ações do Centro Estadual de Reabilitação de Palmas nos termos do edital e de seus anexos. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br . PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.
Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.	
Palmas, 24 de abril de 2014.	
RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação	

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 052/2014

Reabertura as 09:00h. do dia 13 de maio de 2014
HORÁRIO DE BRASÍLIA
Será realizado pelo portal: Comprasnet

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público, que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, que visa seleção para contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação técnica, validação inicial e treinamento operacional, manutenções, calibrações e validações térmicas do parque tecnológico relacionado no Apêndice I - Relação de Equipamentos por Grupo e instalados no Laboratório Central de Saúde Pública do Estado - LACEN/TO. O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.licitacao.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 2397/2013 - Pregoeiro(a): Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 23 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2014 - PROCESSO 2013/3055/002910

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº. 12.957.821/0001-08, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.2 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 05 de maio de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2014 - PROCESSO 2013/3055/002910

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, objetivando apurar o descumprimento do Edital, vem por meio desta, notificar a empresa PRODOTTI DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ nº. 04.237.176/0001-12, para, querendo, apresentar defesa por não ter enviado os documentos exigidos nos itens 10 e 11 do Edital do Pregão em epígrafe no tempo hábil, infringindo desta forma, o item 14.1.2 do instrumento convocatório. A defesa, caso desejar fazê-la, deverá ser apresentada via e-mail (pregao@saude.to.gov.br), ou ainda ser protocolada na Comissão de Licitação localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007, telefones: 63 - 3218-3098 ou 1722 ou 2082, impreterivelmente, até às 18:30 (dezoito e trinta horas) do dia 05 de maio de 2014. NOTA: Notificação realizada ainda, por meio do Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, tendo em vista que a empresa encontra-se em lugar incerto e não sabido.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE/TO, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 089/2014**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima que visa o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de móveis (mesa e armário alto) destinados às ações da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes. A prorrogação se deve em razão da necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. (Processo 2013/3055/001853).

Palmas, 24 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 088/2014
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

Abertura: 14 de maio de 2014 às 09:00 (nove) horas.
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada para a data e horário acima descrito, a abertura do pregão em questão que visa à aquisição de equipamento hospitalar denominado Aparelho para realização do teste de triagem auditiva neonatal (teste da orelhinha), destinado às ações da Diretoria de Atenção Especializada/Hospital e Maternidade Dona Regina. A prorrogação se deve em razão da necessidade de alteração do edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível no site: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Maiores informações através do telefone: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. (Processo 2013/3055/0281). Pregoeira: Sônia Coimbra da Cruz.

Palmas, 23 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2014
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da CPL torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº. 075/2014, conforme segue: a) Philips Medical Systems Ltda. CNPJ Nº. 58.295.213/0018-16, o valor total adjudicado R\$ 1.153.000,00. O resultado completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br. Os recursos para custeio da despesa são provenientes do Acordo de Empréstimo/Doação nº. 7632-BR firmado entre a República Federativa do Brasil e Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – (BIRD).

Palmas/TO, 24 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS
Presidente - CPL

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**RESOLUÇÃO – CIB Nº 164/2013, DE 22 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre Habilitação do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos como referência hospitalar no atendimento à gestante de alto risco, Tipo 2, no Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativas;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 650, de 05 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a Portaria GM/MS 2.351, de 05 de outubro de 2011, que Altera a Portaria nº 1.459/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 158/2011, de 17 de novembro de 2011, que Dispõe sobre a Região Inicial de Implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 163/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº. 25053117001560, e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Nº. 2755157, como Referência Hospitalar no atendimento à gestante de alto risco, Tipo 2, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 165/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 132277263000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde Nº 132277263000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será destinado à Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº. 25053117001560, e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Nº. 2755157, como Referência Hospitalar no atendimento à gestante de alto risco, Tipo 2, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 166/2013, DE 29 DE AGOSTO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 132277263000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I. Aprovar a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde Nº. 132277263000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será destinado à Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Habilitação do Hospital e Maternidade Dona Regina Siqueira Campos, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) Nº. 25053117001560, e Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) Nº. 2755157, como Referência Hospitalar no atendimento à gestante de alto risco, Tipo 2, no Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 167/2013, DE 03 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha contemplando: Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia, Região de Saúde Cantão, Região de Saúde Amor Perfeito, Região de Saúde Ilha do Bananal e Região de Saúde Sudeste.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.459, de 24 de junho de 2011, que Institui no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) a Rede Cegonha;

Considerando o Decreto Nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que Regulamenta a Lei Nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 120/2011, de 05 de setembro de 2011, que Dispõe sobre Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a Portaria SAS/MS Nº. 650, de 05 de outubro de 2011, que Dispõe sobre os Planos de Ação Regional e Municipal da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 158/2011, de 17 de novembro de 2011, que Dispõe sobre a Região Inicial de Implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 084/2012, de 17 de maio de 2012, que Dispõe sobre o Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 163/2012, de 29 de agosto de 2012, que Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 021/2013, de 18 de abril de 2013, que Dispõe sobre o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha;

Considerando que o primeiro Plano de Ação Regional da Rede Cegonha contemplou apenas as Regiões de Saúde Bico do Papagaio, Médio Norte Araguaia e Capim Dourado, e em razão da existência de vazios assistenciais e taxas de mortalidade materno-infantil nas outras regiões, o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha passa a contemplar as outras 5 (cinco) Regiões de Saúde do Estado do Tocantins: Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia, Região de Saúde Cantão, Região de Saúde Amor Perfeito, Região de Saúde Ilha do Bananal e Região de Saúde Sudeste, com o Componente Parto e Nascimento da Rede Cegonha, que somente pode ser aderido a nível regional;

Considerando a apresentação da Diretoria de Atenção Primária/Coordenação de Ciclos de Vida, anexa;

Considerando o MEMO/SESAU/DAPS/Nº. 905/2013, de 03 de setembro de 2013, que Solicita Acréscimo de informações na RESOLUÇÃO – CIB Nº. 021/2013, de 18 de abril de 2013;

Considerando a urgência do assunto e a necessidade de garantir os recursos oriundos do Ministério da Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º *Ad Referendum*:

I - Homologar o 2º Plano de Ação Regional da Rede Cegonha contemplando: Região de Saúde Cerrado Tocantins Araguaia, Região de Saúde Cantão, Região de Saúde Amor Perfeito, Região de Saúde Ilha do Bananal e Região de Saúde Sudeste, anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 168/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11964908000/1130-05 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde Povoado Chapada, Povoado Manchão do Meio e Setor Loteamento Novo do município de Xambioá, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26930001 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11964908000/1130-05, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930001 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11964908000/1130-05 para as Unidades Básicas de Saúde Povoado Chapada, Povoado Manchão do Meio e Setor Loteamento Novo do município de Xambioá, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26930001 do ano de 2013, no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 169/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto para Implantação de Unidade Odontológica Móvel (UOM) no Município de Xambioá – TO.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria MS/GM Nº. 2.371, de 07 de outubro de 2009, que Dispõe sobre a instituição no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Componente Móvel da Atenção à Saúde Bucal – Unidade Odontológica Móvel – UOM;

Considerando o Ofício GAB Nº. 248/2013 de 10 de setembro de 2013 em que a Secretaria Municipal de Xambioá assume os compromissos constantes na Portaria MS/GM Nº. 2.371, de 07 de outubro de 2009;

Considerando a Resolução Nº. 016/2013 do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAMBIOÁ – CMS, que Dispõe sobre a aprovação do Projeto de Implantação de Unidade Odontológica Móvel;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Implantação de Unidade Odontológica Móvel (UOM) no Município de Xambioá – TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 170/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 01613127000/1130-02 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus do município de Santa Rita do Tocantins, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 01613127000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 01613127000/1130-02 para a Unidade Básica de Saúde Terezinha de Jesus do município de Santa Rita do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013, no valor de R\$151.380,00 (cento e cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 171/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11230123000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde, no Município de Santa Rita do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde, no Município de Santa Rita do Tocantins de Nº. 11230123000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde, no município de Santa Rita do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26050009 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) será destinado para Construção de Academia da Saúde, no município de Santa Rita do Tocantins referente à Emenda Parlamentar Nº 26050009 do ano de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 172/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 13414643000/1130-03 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde Vila Jao, Centro e Vila Maria do município de Miranorte, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13414643000/1130-03, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 13414643000/1130-03 para a Unidade Básica de Saúde Vila Jao, Centro e Vila Maria do município de Miranorte, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26910002 do ano de 2013, no valor de R\$253.820,00 (duzentos e cinquenta e três mil oitocentos e vinte reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 173/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12035302000/1130-08 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para a Unidades Básica de Saúde Antonio Diniz do município de Araguañã, referentes à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 12035302000/1130-08, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 12035302000/1130-08 para a Unidade Básica de Saúde Antonio Diniz do município de Araguañã, referente à Emenda Parlamentar Nº. 26900004 do ano de 2013, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 174/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12035302000/1130-09 para Construção de Academia da Saúde, no Município de Araguañã, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde, no Município de Araguañã de Nº. 12035302000/1130-09, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Construção de Academia da Saúde, no município de Araguañã, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 175/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 165/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº 132277263000/1130-02, referente à Emenda Parlamentar Nº 24290006 do ano de 2013;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 165/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-02 para Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 24290006 do ano de 2013.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) será destinado à Construção de Academia da Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 176/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 132277263000/1130-01, referente à Programa do Ministério da Saúde.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) será destinado à Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 177/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 132277263000/1130-01, referente à Programa do Ministério da Saúde.

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar RESOLUÇÃO – CIB Nº. 166/2013, de 29 de agosto de 2013, *Ad Referendum* que Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 132277263000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, referente à Programa do Ministério da Saúde.

Parágrafo Único: O Recurso no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais) será destinado à Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Santa Terezinha do Tocantins, a ser transferido do Fundo Nacional de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 178/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Implantação da Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade do Exame Citopatológico Cervico-Vaginal no Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.504, de 23 de junho de 2013, que Institui a Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero, no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Implantação da Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade do Exame Citopatológico Cervico-Vaginal no Estado do Tocantins, conforme Portaria GM/MS Nº. 1.504, de 23 de junho de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 179/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Angico, Paraíso do Tocantins e Itapiratins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros dos Municípios de Angico, Paraíso do Tocantins e Itapiratins, na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Parecer Técnico anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 180/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros de Municípios para Exame Anatomo-Patológicos do Colo Uterino – Biópsia, Exame Citopatológicos Cervico-Vaginal/Microflora, Mamografia Bilateral e Mamografia Unilateral na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros de Municípios para Exame Anátomo-Patológicos do Colo Uterino – Biópsia, Exame Citopatológicos Cervico-Vaginal/Microflora, Mamografia Bilateral e Mamografia Unilateral na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Parecer Técnico da Coordenadoria de Atenção Especializada/Atenção Oncológica anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 181/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros de Municípios para Exame Anátomo-Patológicos do Colo Uterino – Biópsia, Exame Citopatológicos Cervico-Vaginal/Microflora, Mamografia Bilateral e Mamografia Unilateral na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/Nº. 1.097, de 22 de maio de 2006, que Define que o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 216/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Distribuição dos Tetos Físico e Financeiros na Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 217/2012, de 11 de dezembro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição de Grupo Técnico da Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 019/2013, de 26 de março de 2013, que Dispõe sobre o quadro de Macroalocação de Recursos Financeiros e seus respectivos quadros de detalhamento, referentes à Programação Pactuada e Integrada da Assistência do Estado do Tocantins/2013;

Considerando a pactuação dos Secretários Municipais de Saúde para o remanejamento de tetos físico e financeiro na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI);

Considerando o Parecer Técnico da Diretoria de Controle, Avaliação e Auditoria - Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Remanejamento de Tetos Físicos e Financeiros de Municípios para Exame Anátomo-Patológicos do Colo Uterino – Biópsia, Exame Citopatológicos Cervico-Vaginal/Microflora, Mamografia Bilateral e Mamografia Unilateral na Programação Pactuada e Integrada da Assistência (PPI) do Estado do Tocantins, conforme Parecer Técnico da Coordenadoria de Atenção Especializada/Atenção Oncológica anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 182/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre os Protocolos Médico/Assistencial de Admissão e Alta nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Pediátrico nos Hospitais do Estado do Tocantins.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas por meio da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a apresentação da Dra. Maria Regina Pinto Komka Responsável Técnica pela Unidade de Tratamento Intensivo (UTI) Pediátrica do Hospital Geral Público de Palmas;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Protocolos Médico/Assistencial de Admissão e Alta nas Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) Adulto e Pediátrico nos Hospitais do Estado do Tocantins, anexos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 183/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Adesão do Estado do Tocantins na Estratégia de Aumento do Acesso aos Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM).

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013, que Define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Traumatológico-ortopédicos de Média Complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a apresentação da Diretoria do Departamento de Atenção e Promoção à Saúde/Coordenação de Atenção Especializada/Supervisão da Média e Alta Complexidade;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Adesão do Estado do Tocantins na Estratégia de Aumento do Acesso aos Procedimentos Traumatológico-Ortopédicos de Média Complexidade (TOM), conforme Portaria GM/MS Nº. 880, de 16 de maio de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 184/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12482837000/1130-04 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para Unidade Básica de Saúde do município de Piraquê, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29710010 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 12482837000/1130-04, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29710010 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 12482837000/1130-04 para Unidade Básica de Saúde do município de Piraquê, referente à Emenda Parlamentar Nº. 29710010 do ano de 2013, no valor de R\$117.350,00 (cento e dezessete mil e trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 185/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-12 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Araguatins, referente às Emendas Parlamentares Nº. 2971001010301201585817108, Nº. 2429000610301201585810017 e Nº. 269600110301201585810017 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Araguatins, referente às Emendas Parlamentares Nº. 2971001010301201585817108, Nº. 2429000610301201585810017 e Nº. 269600110301201585810017 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-12 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Araguatins, referente às Emendas Parlamentares Nº. 2971001010301201585817108 no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), Nº. 2429000610301201585810017 no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), e Nº. 269600110301201585810017 no valor de R\$288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) todas do ano de 2013, totalizando o valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 186/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde da Vila Falcão no município de Araguatins, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde da Vila Falcão no município de Araguatins, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde da Vila Falcão no município de Araguatins, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 187/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-04 para Construção de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Transaraguaia no município de Araguatins, referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Transaraguaia no município de Araguatins, referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-04 para Construção de Unidade Básica de Saúde do Distrito de Transaraguaia no município de Araguatins, referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 188/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 11406326000/1130-11 para Aquisição de Equipamento/Material Permanente para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 2693000110301201585810017 do ano de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11406326000/1130-11, referente à Emenda Parlamentar Nº. 2693000110301201585810017 do ano de 2013, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto para Aquisição de Equipamento/Material Permanente Nº. 11406326000/1130-11 para as Unidades Básicas de Saúde do município de Araguatins, referente à Emenda Parlamentar Nº. 2693000110301201585810017 do ano de 2013, no valor de R\$362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 189/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto de Doação de Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) ao município de Araguatins, pelo Ministério da Saúde, conforme o Art. 8º da Portaria GM/MS Nº. 290, de 28 de fevereiro de 2013.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 290, de 28 de fevereiro de 2013, que Institui o Componente Construção de Unidades Básicas de Saúde Fluviais no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) aos Estados e aos Municípios da Amazônia Legal e Pantanal Sul Matogrossense;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto de Doação de Unidade Básica de Saúde Fluvial (UBSF) ao município de Araguatins, pelo Ministério da Saúde, conforme o Art. 8º da Portaria GM/MS Nº. 290, de 28 de fevereiro de 2013.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 190/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto Nº. 12937604000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de São Bento do Tocantins, referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de São Bento do Tocantins, referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, anexa;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Projeto Nº. 12937604000/1130-01 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de São Bento do Tocantins, referentes ao Programa de Aceleração do Crescimento - PAC 2, no valor de R\$408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

RESOLUÇÃO – CIB Nº 191/2013, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Habilitação de municípios do Estado do Tocantins ao Projeto Olhar Brasil (POB) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Interministerial MS/MEC Nº. 2.299, de 3 de outubro de 2012, que Redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando a Portaria MS/SAS Nº. 1.229, de 30 de outubro de 2012, que Regulamenta o parágrafo único do art. 4º e o inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial Nº. 2.299/MS/MEC, de 3 de outubro de 2012, que Redefine o Projeto Olhar Brasil;

Considerando o Mem. nº. 641/2013/DAE/DAPS/SESAU, de 17 de setembro de 2013, que Trata da Inclusão de Municípios para aprovação em CIB/Adesão ao Projeto Olhar Brasil;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Habilitação de municípios do Estado do Tocantins ao Projeto Olhar Brasil (POB) do Ministério da Saúde em parceria com o Ministério da Educação, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº 191/2013, de 19 de setembro de 2013.

MUNICÍPIOS PARA HABILITAÇÃO AO PROJETO OLHAR BRASIL (POB)

Quantidade	Municípios
01	Araguanã
02	Aurora do Tocantins
03	Arraias
04	Araguatins
05	Almas
06	Angico
07	Augustinópolis
08	Aguiarnópolis
09	Araguaçu
10	Alvorada
11	Bandeirantes
12	Brasilândia
13	Buriti do Tocantins
14	Bom Jesus do Tocantins
15	Crixás do Tocantins
16	Carmolândia
17	Cachoeirinha
18	Chapada de Natividade
19	Cariri
20	Centenário
21	Couto Magalhães
22	Colinas
23	Colméia
24	Combinado
25	Dianópolis
26	Dueré
27	Esperantina
28	Fátima
29	Formoso do Araguaia
30	Goianorte
31	Itaporã
32	Itacajá
33	Ipueiras
34	Jaú do Tocantins
35	Juarina
36	Lavandeira
37	Lajeado do Tocantins
38	Lizarda
39	Luzinópolis
40	Lagoa da Confusão
41	Miracema
42	Monte do Carmo
43	Novo Alegre
44	Paraná
45	Palmeirópolis
46	Peixe
47	Ponte Alta do Tocantins
48	Piraquê
49	Pindorama
50	Pequizeiro
51	Rio dos Bois
52	Riachinho
53	São Sebastião do Tocantins
54	Silvanópolis
55	Sampaio
56	Santa Terezinha
57	São Valério da Natividade
58	São Salvador do Tocantins
59	Talismã
60	Tupirama
61	Tocantinópolis

Vanda Maria Gonçalves Paiva
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

EXTRATO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2014/3100/0531
 CONTRATO Nº: 045/2014
 CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública
 CONTRATADO: Admaq LTDA-EPP.
 OBJETO: Aquisição de Material de consumo.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)
 MODALIDADE: Ata conforme Pregão Eletrônico ComprasNet para registro de preço nº 085/2013 desta Secretaria.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 31010.06.181.1020.2193 – Fonte 0100.666666 Natureza da despesa: 33.90.30
 VIGÊNCIA: Adstrita a dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até 31/12/2014.
 DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
 SIGNATÁRIOS: José Eliú de Andrada Jurubeba – Secretário
 Gustavo Caixeta Lima Paiva – Representante
 Erecy Ribeiro de Paiva- Representante

SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS-TO

RESULTADO DO FÓRUM DA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-TO, informa o Resultado do Fórum da Eleição das Entidades Não Governamentais, ocorrido em 25 de abril de 2014, para a composição do CEAS-TO na Gestão Não Governamental - Biênio 2014-2016.

Entidades Civis eleitas por aclamação para titularidade:

Entidades e Organizações de Assistência Social:

- Associação Ação Social Jesus de Nazaré – AASJN;

- Ação Social Arquidiocesana de Palmas – ASAP.

Entidades e Organizações dos Trabalhadores do SUAS:

- Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 25ª Região/TO;

- Conselho Regional de Psicologia – CRP 23ª Região/TO.

Organizações e Representantes de Usuários da Assistência Social:

- Federação das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais do Estado do Tocantins – FEAPAÉs/TO;

- Sociedade de Apoio à Luta pela Moradia do Tocantins – SALM/TO.

Palmas/TO, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2014.

Comissão Eleitoral

Albene Martins Chaves
 Ludmila Patrício Cerqueira
 Régina Mercês Aires R. Dias
 Daniela Nunes Alves Queiroz

AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS

Presidente: ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/000418
 PARTICIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Mateiros
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Mateiros.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 09 (nove meses a contar da data da assinatura).
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Julio Mokfa (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/000335
 PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Recursolândia.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Recursolândia.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 09 (nove meses a contar da data da assinatura).
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014.
 DATA DA VIGÊNCIA: 25/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Francisco Alves da Silva (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/000335
 PARTÍCIPIES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Recursolândia.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Recursolândia.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 09 (nove meses a contar da data da assinatura).
 DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014.
 DATA DA VIGÊNCIA: 25/12/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício); Francisco Alves da Silva (Prefeito Municipal).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 2008/3845/000453
 Convênio Nº: 01/2009
 Concedente: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-TO
 Conveniente: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins – AGETRANS.
 Objeto: O presente Termo de Rerratificação tem por finalidade alterar a Alínea “c” da Cláusula Quarta - Do Valor do Convênio e de sua Repartição e Repasse - o qual substituirá a conta corrente para 83.841-1, mantendo-se a mesma Agência do Banco do Brasil, para repasse dos recursos objeto deste convênio.
 Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.
 DATA DE ASSINATURA: 05/11/2013;
 SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Júlio César da Silva Mamede – Concedente; Alvicto Ozores Nogueira – Conveniente.

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 037/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
 Contratada: CONSTRUTORA RODRIGUES ALMEIDA LTDA - EPP.
 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de terraplenagem e pavimentação asfáltica, na Rodovia TO-255, trecho: Anel Viário de Lagoa da Confusão - TO, numa extensão de 4,68 km.
 Modalidade: Concorrência nº 010/2013.
 Processo nº 2013/38960/000.256.
 Prazo: 90 (noventa) dias.
 Valor: R\$ 1.790.583,91 (um milhão, setecentos e noventa mil, quinhentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).
 Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4468, elemento de despesa: 4.4.90.51, fonte: 0240.
 Data da assinatura: 16 de abril de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante Ediceu Rodrigues da Silva - Representante da Contratada.

Contrato nº 038/2014.
 Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS.
 Contratada: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.
 Objeto: Contratação de empresa para gestão de frotas (abastecimento), que permita a aquisição de combustível para serem utilizados por veículos que atendem ao gabinete da Agência de Máquinas e Transporte do Estado do Tocantins – AGETRANS.
 Modalidade: Pregão Presencial nº 005/2014.
 Processo nº 2013/38960/000.664
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: A Contratante pagará à Contratada, pela aquisição do combustível adquirido, no valor estimado de R\$ 77.607,75 (setenta e sete mil, seiscentos e sete reais e setenta e cinco centavos) a taxa de administração de 1% (um por cento).
 Funcional Programática: 38960.04.122.1091.4479, elemento de despesa: 3.3.90.30, fonte: 0100.
 Data da assinatura: 16 de abril de 2014.
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante Marcelo Francisco dos Santos - Representante da Contratada.

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATSPresidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 019, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias do servidor LUCAS FERREIRA GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 1282689-1, referente ao período aquisitivo 2013/2014, prevista para o período de 02/05/2014 à 31/05/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 020, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias de férias da servidora KERLEN LEANDRAALVES DE SOUSA, Coordenadora CDE-V, matrícula 808110-2, referente ao período aquisitivo de: 10/03/2013 a 09/03/2014, prevista para o período de 02/05/2014 à 31/05/2014, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

TERRAPALMASPresidente: **GLÁUCIO BARBOSA SILVA****PORTARIA TERRAPALMAS Nº 008/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, o empregado José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula nº 15, para responder pelos serviços de Almoxarifado, vinculados ao Núcleo de Material – NUMAT, Unidade Orgânica desta Companhia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

PORTARIA TERRAPALMAS Nº 009/2014, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – TerraPalmas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 35, do Estatuto Social da Companhia e conforme o Ato Governamental nº 146, de 10 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.065, de 10 de fevereiro de 2014, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os empregados José Airton de Oliveira, matrícula nº 56, José Luso Rodrigues Lacerda, matrícula nº 15 e Dejene da Silva Santos, matrícula nº 76, responsáveis para atestar notas fiscais de materiais e serviços e também atestar a veracidade e legitimidade das despesas pagas com recursos de Adiantamento de Caixa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2014.

MINERATINS

Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da MINERATINS, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os art. 123 e seguinte da Lei nº 6.404/76 e o art. 23, III do Estatuto Social, convoca os Acionistas e Membros do Conselho de Administração desta Companhia para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09/05/2014 às 9hs, na sede da Companhia, na Rod. TO 010, km 1, lote 11, Setor Leste Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-970 – Palmas/TO, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

1. Eleição do Conselho de Administração;
2. Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
3. Outros interesses da Companhia.

Palmas, 22 de abril de 2014.

José Eduardo de Siqueira Campos
Presidente do Conselho de Administração

DETRAN

Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE**

PORTARIA/DETRAN/GABDG/Nº 092/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com artigo 8º, inciso II, alínea “a” da Lei Nº 2.425 de 11 de janeiro de 2011, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato Nº 58 NM de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial Nº 3.292, de 02 de janeiro de 2011,

RESOLVE

I – DESIGNAR os servidores FABIANA ZANINI, JAIR MORAIS RIBEIRO e ANISIO VAZ DE MELO JUNIOR, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância Administrativa instaurada em desfavor do Fiscal de Trânsito, C.F.C, lotado na Ciretran de Dianópolis-TO, tendo em vista o descumprimento de deveres e obrigações dispostos no Estatuto dos Servidores Públicos Estaduais nº 1818/2007;

II – Determinar a instauração dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação desta Portaria e concluí-los no prazo legal;

III – Da presente Portaria dê-se ciência às Superintendências Administrativa e Operacional, para as providências de sua competência;

IV – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas-TO, aos 24 dias de abril de 2014.

PORTARIA N.º 220/2014/ASSEJUR, DE 09 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o Art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o direito de dirigir, do (a) condutor (a) WANDER LOPES, inscrito (a) no CPF sob o nº 693.412.901-63, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme artigo 16 inc. I, da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao artigo 165 do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H490122210.

Art. 2º. ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do Art. 162, inc. II do CTB; a anotação desta portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois do cumprido as exigências constantes deste ato.

Art. 3º. DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão-somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 4º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 222/2014/ASSEJUR, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 127/2014, de 13 de março de 2014 que suspendeu o direito de dirigir de JOSIEL CARDOSO DE SOUZA, inscrito no CPF sob o nº 024.798.401-90, pelo prazo de UM mês.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 223/2014/ASSEJUR, DE 16 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1986/2012 de 15 de agosto de 2012 que suspendeu o direito de dirigir de ATILA HOLANDA SARAIVA, inscrito no CPF sob o nº 918.703.562-68, pelo prazo de TRÊS meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 224/2014/ASSEJUR, DE 22 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 331/2013 de 14 de maio de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de BABY PAULA MORAES OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 002.267.401-29 pelo período de DOZE meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 225/2014/ASSEJUR, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1071/2013 de 05 de dezembro de 2013 que suspendeu o direito de dirigir de ADEJALINA MENDES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 943.344.551-15 pelo período de DOZE meses.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 226/2014/ASSEJUR, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

Suspensão do Direito de Dirigir por apreensão da Carteira Nacional de Habilitação e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea atribuída pelo Ato nº 58 NM de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria Nº 1796/2007 que suspendeu o direito de dirigir de SONIA MARIA BEZERRA TOSCANO DE MENDONÇA, inscrito no CPF sob o nº 395.538.929-49.

Art. 2º. Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Coordenadoria de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CONTRATO Nº 18/2013

RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 18/2013, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO TOCANTINS - DETRAN/TO E O SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA.

PROCESSO Nº. 2012 32470 002102

Pelo presente instrumento, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN-TO, pessoa jurídica de direito Público, com sede na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.752.857/0001-51, neste ato representado por seu Diretor-Geral, o senhor JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Palmas/TO, portador do CPF sob nº. 360.662.731-91 e RG nº. 461 PM-TO, doravante denominado CONTRATANTE, de um lado, e, de outro, o SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SEMUSA, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ sob o nº 00.007.594/0001-60, com sede administrativa na Rua 13 de outubro nº 737 - Centro, ARAGUATINS-TO, neste ato representada pelo seu Superintendente o SR. NEY MADALENA CALDAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 029261402005-9 SSP-MA, e do CPF nº 196.548.713-00, residente e domiciliado à Rua Quintino Bocaiúva s/nº, centro, no município de ARAGUATINS-TO, doravante denominado CONTRATADA, resolvem RESCINDIR O PRESENTE CONTRATO.

DADOS DO CONTRATO DE LOCAÇÃO

Elaborado em 21 de março de 2013 e Término em 21 de março de 2014, O valor mensal equivalente ao seu consumo mensal, medido pelo contrato, detalhadas em faturas. O objeto do presente contrato é destinado ao serviço de fornecimento mensal de água potável e prestação de serviço de esgoto (serviço de saneamento básico) para atender as dependências da CIRETRAN DE ARAGUATINS/TO.

Considerando que de acordo com a Cláusula Oitava do contrato; O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou bilateralmente, mas sempre atendida à conveniência administrativa no interesse do Serviço Público. Cabe ainda esclarecer que um novo contrato fora assinado em um novo processo - 2014.32470.00009, fls. 25 a 31, valendo por 12 meses contados da assinatura do mesmo - 03 de fevereiro de 2014. Por tal fato, a rescisão será concretizada a partir de 02 de Fevereiro de 2014, para que os serviços sejam contínuos e ininterruptos sem causar prejuízos a CIRETRAN beneficiária dos serviços.

Resolve assim rescindir o contrato nº 18/2013, valendo a rescisão a partir de 02 de Fevereiro de 2014, em referência a data do novo contrato, e também, em decorrência da continuidade dos serviços já fornecidos a CIRETRAN DE ARAGUATINS-TO uma vez que não podem haver 02 contratos com o mesmo objeto coexistindo.

Palmas, 31 de Janeiro de 2014.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE
Diretor-Geral do DETRAN-TO
CONTRATANTE

NEY MADALENA CALDAS
Presidente da SEMUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME
CPF:

NOME
CPF:

**FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO
EDUCATIVA - REDESAT**Presidente: **WAGNER COELHO SOUZA AMARAL MONTEIRO****PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 070/2014.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos I, VII e XVII do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer “AJ” nº 137/2014, exarado pela Assessoria Jurídica que opina favoravelmente à dispensa de licitação, visando a aquisição da atualização do *software* WinRadio Pro 2.0, para a 96 FM, desta Fundação;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, para a contratação da empresa STEP SOFTWARE TECNOLOGIA E PROJETOS LTDAS. – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 82.887.639/0001-03, visando a atualização do *software* WinRadioPro 2.0 (Windows 7), para atender a Rádio 96 FM desta Fundação, no valor de R\$ 7.999,99 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme consta dos autos do Processo de nº 2014.20340.000080.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 14 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 071/2014.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 24, incisos VII do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 90 – DSG, de 09 de janeiro de 2012, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93, RESOLVE:

DESIGNAR

Art. 1º. O servidor Horlando Coelho Santos, matrícula nº 26305-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 024/2014, vinculado ao Processo nº 2014/20340/000043, firmado com a empresa WEBSTUDIO VITRINET LTDA – ME.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do fornecimento, com antecedência de 20 (vinte) dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou fornecimento dos produtos;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários;

IX – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Nomear como suplente no âmbito de sua competência, o servidor Antonio Batista da Silva, matrícula nº 122166-3, para no acompanhamento e fiscalização do contrato acima citado, substituir o titular em seus impedimentos legais e eventuais.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS – REDESAT, em Palmas – TO, aos 22 dias do mês de abril de 2014.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato nº: 046/2013
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Alfredo Fontinele de Souza – ME.
 Objeto: alterar a cláusula terceira.
 Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.
 Processo nº: 2013/20340/000061
 Data da assinatura: 11/04/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Alfredo Fontinele de Souza.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº: 024/2014
 Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT
 Contratada: Webstudio VitriNET Ltda - ME
 Objeto: locação de 01 (uma) ilha de edição.
 Vigência: 30 (trinta) dias a contar da data da assinatura.
 Processo nº: 2014/20340/000043
 Data da assinatura: 16/04/2014
 Signatários: Wagner Coelho de Souza Amaral Monteiro, Arison Lima Karajá.

NATURATINSPresidente: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES (RESPONDENDO)****PORTARIA NATURATINS Nº 155, DE 22 DE ABRIL DE 2014.**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Senhor Alexandre Tadeu de Moraes Rodrigues, em conformidade com os Atos nsº 106-NM e 107-DSG, publicados no Diário Oficial nº 4.059 de 31 de janeiro de 2014 e consoante o disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE,

INTERROMPER a fruição das férias legais do servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ALVES, matrícula nº 3942-4, Analista Técnico Administrativo, referente ao período aquisitivo 2013/2014, antes prevista para 31/03/2014 a 29/04/2014 30 (trinta) dias, a partir de 22/04/2014, restando 08 (oito) dias para fruí-las em data oportuna.

RURALTINSPresidente: **MIYUKI HYASHIDA****PORTARIA Nº 213/2014 RURALTINS, DE 25 DE ABRIL DE 2014.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC – TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os gastos devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARDEN DE ABREU, matrícula funcional nº 11763311 como Titular e JEOVANE RIBEIRO MACIEL, matrícula funcional nº 333790, como suplente para fiscalizarem a execução dos Contratos nº 043/2014, 044/2014, 045/2014, 046/2014, 047/2014, 048/2014 e 049/2014 referente à aquisição de material de consumo, firmado entre o RURALTINS e as empresas DESAFIOS PAPELARIA LTDA – ME, COSTA & VIEIRA LTDA, COMERCIAL SANTOS LTDA – ME, 4S COMERCIAL LTDA – ME, MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA – ME, RG COMERCIAL LTDA – ME e WVB VARGAS – ME, respectivamente referente ao Processo nº 2014/3449/00075, cumprindo-lhes:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providencias que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência do contrato, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente ao contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogação, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no mínimo, 60 dias antes do término do contrato.

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818/07, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATOS DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2014/3449/00075
TERMO DE CONTRATO Nº: 043/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Desafios Papelaria LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
BISMARCK ALMEIDA SANTOS – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00075
TERMO DE CONTRATO Nº: 044/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Costa & Vieira LTDA
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 2.864,70 (dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
FELIPE RIBEIRO DA SILVA – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00075
TERMO DE CONTRATO Nº: 045/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: Comercial Santos LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 5.565,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0100666666 e 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
PAULO CEZAR DOS SANTOS – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00075
TERMO DE CONTRATO Nº: 046/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: 4S Comercial LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 3.500,40 (três mil quinhentos reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0100666666
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
MARCIANE MINUSSI – Contratada

PROCESSO Nº. 2014/3449/00075
TERMO DE CONTRATO Nº: 047/2014
CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
CONTRATADA: MBS Distribuidora Comercial LTDA – ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo
VALOR TOTAL: R\$ 12.209,30 (doze mil duzentos e nove reais e trinta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTES: 0100666666 e 0240666666
DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
GENILSON SARAIVA DE GOIAZ – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00075
 TERMO DE CONTRATO Nº: 048/2014
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: RG Comercial LTDA – ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 2.001,10 (dois mil e um real e dez centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 25/04/2014
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 ELMO LÚCIO DA SILVA NORTE – Contratado

PROCESSO Nº. 2014/3449/00075
 TERMO DE CONTRATO Nº: 049/2014
 CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins
 CONTRATADA: WVB Vargas – ME
 OBJETO: Aquisição de material de consumo
 VALOR TOTAL: R\$ 2.450,50 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3449.20.122.1054.4370.0000
 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
 FONTES: 0100666666
 DATA DA ASSINATURA: 09/04/2014
 VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA – Contratante
 WESLEY VILAS BOAS VARGAS – Contratado

JUCETINS

Presidente: **ANTÔNIO MILHOMEM DE CASTRO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
 CONTRATO: 010/2013
 TERMO ADITIVO: 01/2014
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 19 de abril de 2014 a 18 de abril de 2015.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel – Contratado ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
 CONTRATO: 008/2013
 TERMO ADITIVO: 01/2014
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRONOCIA LTDA-ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 19 de abril de 2014 a 18 de abril de 2015.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel – Contratado ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2013 3657 000021
 CONTRATO: 009/2013
 TERMO ADITIVO: 01/2014
 CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS.
 CONTRATADO: ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar do dia 19 de abril de 2014 a 18 de abril de 2015.
 DA RATIFICAÇÃO: as demais cláusulas e disposições inalteradas pelo presente Termo Aditivo permanecem em pleno vigor.
 DATA DE ASSINATURA: 15/04/2014
 SIGNATÁRIOS: Antonio Milhomem de Castro – Contratante JUCETINS
 Luiz Carlos Tiepelmann Gumiel e Fabrício Gumiel – Contratado ORG SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA-ME

SANEATINS

Diretor-Presidente: **MARIO AMARO DA SILVEIRA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 20, letra b, do Estatuto Social e especialmente pelo artigo 142 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convoca os senhores acionistas para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a ser realizada às 15 horas do dia 07 de maio de 2014, em sua sede social, localizada na quadra 312 Sul - Av. LO 5 S/N – Plano Diretor Sul – Palmas – TO, para deliberarem sobre os temas relacionados abaixo.

Ordem do dia:

(a) Deliberar sobre as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da companhia, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013;

(b) Apreçar e deliberar sobre a proposta da Diretoria de destinação do lucro apurado pela companhia no exercício de 2013, e sobre eventual distribuição de dividendos;

(c) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

(d) Rerratificar as seguintes Assembleias Gerais: 42ª - 16/02/2012; 43ª e 22ª - 10/05/2012; 44ª - 03/07/2012; 45ª - 03/09/2012; 46ª - 12/09/2012; 47ª - 02/10/2012; 48ª - 26/10/2012; 49ª - 31/12/2012; 50ª - 21/03/2013; 51ª - 05/06/2013; 52ª - 17/07/2013; 53ª - 19/07/2013; 54ª - 16/09/2013; 55ª e 23ª - 16/09/2013, 56ª - 16/12/2013, e 57ª - 14/02/2014 que foram incluídas no Livro de Assembleias Gerais nº 2 para que passem a constar a numeração das folhas do livro corretamente.

(e) Alterar o nome fantasia das filiais da Companhia localizadas no Estado do Pará;

(f) Outros assuntos de interesse da companhia.

Palmas - TO, 28 de abril de 2014.

Fernando Luiz Ayres da Cunha Santos Reis
 Presidente do Conselho de Administração

UNITINS

Reitor: **JOABER DIVINO MACEDO**

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 095/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação e considerando o Ato nº 62 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.294 de 05/01/2011.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor a comissão para análise da minuta da instrução normativa que dispõe sobre as diretrizes para a gestão das atividades de ensino, pesquisa e extensão da Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS, os seguintes membros:

- I – Mário Visintainer – Presidente;
- II – Eliane Regina Archângelo – Vice-presidente;
- III – Josefa Wieczorek – Membro;
- IV – Rubens Tomio Honda – Membro;
- V – Cristiane Tavares Jordão – Membro e,
- VI – Eva Ferreira de Carvalho – Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, em Palmas, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 096/2014

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 13, § 2º, Alínea F, do Estatuto da Fundação, e pelo ATO nº 62 – NM, de 05 de janeiro de 2011, com base no art. 67 da Lei. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, para compor o Comitê de Ética em Pesquisa – CEP da Fundação Universidade do Tocantins, os seguintes membros por áreas do conhecimento:

I – Ciências Agrárias:

- a) Prof. Dr. Expedito Alves Cardoso – Titular;
- b) Prof. Dr. Pedro Alves de Moura Sobrinho – Suplente.

II – Ciências Biológicas:

- a) Profª. Drª Rosilene Naves Domingos – Titular;
- b) Prof. Dr. Rubens Tomio Honda – Suplente.

III – Ciências Humanas:

- a) Prof. Dr. Alcides do Nascimento Moreira – Titular;
- b) Prof. Dr. Rodrigo Barbosa e Silva – Suplente.

IV – Ciências Sociais e Aplicadas:

- a) Profª Drª Wilany Palhares Leal – Titular;
- b) Profª Ma. Sônia M. de Souza Ribeiro – Suplente.

V – Linguística Letras e Artes:

- a) Profª Ma. Cristiane Tavares Jordão – Titular;
- b) Profª Ma. Liliâne Scarpin S. Storniolo – Suplente.

VI – Ciências Exatas e da Terra:

- a) Prof. Me. Igor Yepes – Titular;
- b) Prof. Me. Joelson de Araújo Delfino – Suplente.

VII – Representante do Usuário:

- a) Leonel dos Santos Vaz – Conselho Municipal de Saúde (CMS).

VIII – Coordenação do Comitê:

- a) Profª Drª Rosana Carneiro Tavares: Coordenadora;
- b) Profª Ma. Holda Coutinho Barbosa: Secretária Executiva.

Art. 2º Revoga-se a PORTARIA/FUNDAÇÃO UNITINS/GRE/Nº 274/212.

Art. 3º Esta portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 129, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, considerando a homologação do III Concurso de Defensor Público Substituto do Estado do Tocantins, conforme o Edital nº 21/2013 – DPE/TO, publicado no DOE nº 3.997, de 04 de outubro de 2013, bem como o deferimento nos Autos GAB/DPG nº 52/2014 do pedido de final de lista de classificação do candidato DANIEL SERPA DE CARVALHO (15ª colocado), RESOLVE:

Art. 1º. Tornar parcialmente sem efeito o Ato nº 117/2014, publicado no DOE nº 4.111, de 22 de abril de 2014, no que se refere à nomeação do candidato DANIEL SERPA DE CARVALHO;

Art. 2º. Nomear no cargo efetivo de Defensor Público Substituto, observada a ordem final de classificação, o seguinte candidato:

Candidato	Inscrição	Classificação
CARINA QUEIROZ DE FARIAS VIEIRA	10000283	19º Classificado

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Gabinete do Defensor Público-Geral, em Palmas, aos vinte e oito dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 458, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Francisca Naymara Leite Coêlho, Coordenadora de Procedimentos Administrativos, matrícula nº 907383-3, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria Jurídica, no período de 28/04/2014 à 07/05/2014, em razão de concessão de férias a titular Andreia Machado Ribeiro Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Administração e Finanças, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 463, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de ausência do serviço, por nascimento ou adoção de filho, o período de 18/04/2014 a 25/04/2014 das férias legais do Subdefensor Público-Geral, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, previstas para o período de 31/03/2014 a 29/04/2014, matrícula 881033-8, referentes ao exercício 2013/2, concedidas por meio da Portaria 993/2013, publicada no Diário Oficial do Estado 3.975 de 04 de outubro de 2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 30/04/2014 a 07/05/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/04/2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 464, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a partir de 18 de abril de 2014, a Portaria nº 380, de 27 de março de 2014, que designou a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder pela Subdefensoria Pública-Geral, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, no período de 31 de março a 29 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/04/2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 465, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder pela Subdefensoria Pública-Geral, em razão de ausência do serviço, por nascimento ou adoção de filho do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, no período de 18 a 25 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 18/04/2014.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 466, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder pela Subdefensoria Pública-Geral, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, concedidas por meio da Portaria nº 993/2013, referente ao exercício 2013/2, no período de 26 a 29 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 467, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para responder pela Subdefensoria Pública-Geral, em razão de férias legais do titular, o Defensor Público de 1ª Classe, ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, concedidas por meio da Portaria nº 463/2014, referente ao exercício 2013/2, no período de 30 de abril a 07 de maio de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 469, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, TERESA DE MARIA BONFIM NUNES, para realizar audiências junto à Vara Única Criminal da Comarca de Guaráí – TO, no dia 24 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 470, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 2ª Defensoria Pública de Família, Infância e Juventude e Sucessões de Augustinópolis – TO, no período de 14 a 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14/04/2014, e suspendendo os efeitos da Portaria nº 240 de 25 de fevereiro de 2014, publicada no DOE nº 4.079, de 28 de fevereiro de 2014, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 471, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 2ª Classe, MARIA SONIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Augustinópolis - TO, no período de 14 a 28 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 14/04/2014.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 472, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando Portaria nº 1011, de 03 de abril de 2014, publicada no D.O.J nº 3320, de 04 de abril de 2014, que instalou o Mutirão Carcerário no Tocantins, no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, ELYDIALEDA BARROS MONTEIRO, para realizar audiências na Comarca de Palmas – TO, nos dias 25 e 29 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 473, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando Portaria nº 1011, de 03 de abril de 2014, publicada no D.O.J nº 3320 de 04 de abril de 2014, que instalou o Mutirão Carcerário no Tocantins, no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, GIDELVAN SOUSA SILVA, para realizar audiências na Comarca de Palmas – TO, nos dias 05 a 09 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 474, DE 23 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando Portaria nº 1011, de 03 de abril de 2014, publicada no D.O.J nº 3320 de 04 de abril de 2014, que instalou o Mutirão Carcerário no Tocantins, no período de 22 de abril a 16 de maio de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LEONARDO FERREIRA MENDES, para realizar audiências na Comarca de Palmas – TO, nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 475, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, SANDRO FERREIRA PINTO, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta MICHELE VANESSA DO NASCIMENTO, a defesa do acusado ELIELSON TORRES DA SILVA, nos autos nº 5000179-44.2013.827.2723, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 07 de maio de 2014, na Comarca de Itacajá - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 476, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, VANDA SUELI MACHADO DE SOUZA NUNES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, em suas atribuições na 3ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de licença médica para tratamento de saúde, nos dias 11 e 12 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 11/04/2014.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 477, DE 24 DE ABRIL DE 2014.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812 de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 405 de 31 de março de 2014, publicada no publicado no DOE nº 4.104, de 08 de abril de 2014, que designa os plantonistas do mês de abril da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:
Data do Plantão: 16 a 21/04/2014

Plantonista: Maciel Araújo Silva, em substituição a Adir Pereira Sobrinho.

Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:
Data do Plantão: 26 e 27/04/2014

Plantonista: Marcello Tomaz de Souza, em substituição a Dinalva Alves de Moraes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 16/04/2014.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins em exercício, em Palmas aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2014.

ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Subdefensora Pública-Geral em exercício

PORTARIA Nº 480, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º, inciso X, da Lei Complementar nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública;

Considerando a Resolução – CSDP nº 89, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no DOE nº 3.857, de 18 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR parcialmente a Portaria nº 405 de 31 de março de 2014, publicada no publicado no DOE nº 4.104, de 08 de abril de 2014, que designa os plantonistas do mês de abril da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Classe Especial:

Data do Plantão: 26 e 27/04/2014

Plantonista: Hero Flores, em substituição a Adriana Camilo dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 100, DE 25 DE ABRIL DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a pretensão de remoção por permuta entre os Defensores Públicos de 1ª Classe, Drº. ARTHUR LUIZ DE PÁDUA MARQUES, lotado na 3ª Defensoria Pública Cível e Fazenda Pública do Núcleo Regional de Porto Nacional, e Drª. KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, lotada na 2ª Defensoria Pública da Família e Infância e Juventude do Núcleo Regional de Porto Nacional.

Art. 2º. Fica definido o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação do presente edital, as quais deverão ser encaminhadas para o e-mail: gabinete@defensoria.to.gov.br.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de abril de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EDITAL Nº 101, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 091/2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Assistente de Defensoria Pública oferecida na localidade de Brasília-DF no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 091/2014, de 09 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.107, de 11 de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 102, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 092/2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Técnico de Informática oferecida na localidade de Araguatins no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 092/2014, de 10 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.108 de 14 de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EDITAL Nº 103, DE 28 DE ABRIL DE 2014.**RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 093/2014.**

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, §1º do Ato n.º 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE n.º 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato n.º 107/2012, FAZ SABER a todos que não houve interessados a vaga de Oficial de Diligências oferecida na localidade de Araguatins no Concurso de Remoção aberto pelo Edital nº 093/2014, de 10 de abril de 2014 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.108 de 14 de abril de 2014.

LUCIENE DAS GRAÇAS DANTAS
Superintendente de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO: 003
CONTRATO Nº: 039/2010
PROCESSO Nº: 2010.4901.000115.
LOCATÁRIO: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADORA: Cleusimar Gomes Bandeira.
OBJETO: Renovação Contrato de Locação no município de Almas pelo período de 36 (trinta e seis) meses.
VIGÊNCIA: 20/04/2014 a 20/04/2017
VALOR: R\$ 1.073,09 (hum mil e setenta e três reais e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Adriana Camilo dos Santos-Subdefensora Pública (em exercício)-Locatária
Cleusimar Gomes Bandeira-Locadora

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 020/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000108
MODALIDADE: Inexigibilidade
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: LCO Pereira Me.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Monitoramento e gravação de mídia impressa, televisiva e rádio com matérias de interesse da Defensoria Pública.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.131.1030.2125.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE: 0100666666.
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses a partir de 14/04/2014
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
SIGNATÁRIOS: Adriana Camilo dos Santos – Defensora Pública de Classe Especial Respondendo pela Subdefensoria Pública-Geral – Contratante
Joselir Oliveira Pereira - Contratada

CONTRATO Nº: 021/2014.
PROCESSO Nº: 2014.4901.000101
MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: MMC Automotores Do Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos tipo Pic Up conforme Adesão a Ata de Registro de Preços nº 53/2013, advinda do Pregão Eletrônico nº22/2013, do Ministério do Desenvolvimento Agrário.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.091.1030.1005.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52; FONTE: 0100666666.
VALOR: R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: Doze meses contados da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 14/04/2014
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral – Contratante
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva- Contratada

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**RESOLUÇÃO CSMP N.º 001/2014**

Altera o artigo 49 *caput* e suprime seus §§ da Resolução CSMP nº. 001/97 de 23 de janeiro de 1997.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, tendo em vista deliberação ocorrida na 145ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de abril de 2014;

RESOLVE

Art. 1º O artigo 49 da Resolução CSMP nº 001/1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. O membro do Ministério Público interessado no concurso de promoção ou remoção deverá manifestar-se expressamente, encaminhando sua inscrição até as 18 (dezoito) horas do último dia do prazo.”

“Parágrafo único. O requerimento de inscrição poderá ser encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público via postal ou por qualquer meio de transmissão de dados, inclusive por fax ou por correio eletrônico.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Palmas, 24 de abril de 2014.

Vera Nilva Álvares Rocha Lira
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

ATO Nº 037/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 4º Promotor de Justiça de Araguaína OCTAHYDES BALLAN JUNIOR ao cargo de 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 038/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 2º Promotor de Justiça de Porto Nacional ANDRÉ RAMOS VARANDA ao cargo de 1º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 039/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 1º Promotor de Justiça de Guaraí CRISTIAN MONTEIRO MELO ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Guaraí.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 040/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 2º Promotor de Justiça de Gurupi DIEGO NARDO ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 041/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins LEONARDO GOUVEIA OLHE BLANCK, ao cargo de 2º Promotor de Justiça de Araguaína.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 042/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, o 16º Promotor de Justiça da Capital EDSON AZAMBUJA ao cargo de 9º Promotor de Justiça da Capital.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 043/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o 1º Promotor de Justiça de Gurupi VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA ao cargo de 5º Promotor de Justiça de Porto Nacional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 044/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça de Araguacema DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA ao cargo de Promotor de Justiça de Palmeirópolis.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 045/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil c/c o art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 145ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 24 de abril de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Antiguidade, o Promotor de Justiça Wanderlândia CELSIMAR CUSTÓDIO SILVA ao cargo de Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

ATO Nº 046/2014

Disciplina a organização, o funcionamento e as atividades dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 17, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando a decisão do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 79ª Sessão Ordinária realizada no dia 07 de abril de 2014,

Considerando a necessidade de reorganizar a estrutura material dos órgãos auxiliares da atividade funcional do Ministério Público;

Considerando que compete aos Centros de Apoio Operacional a promoção das atividades que aprimorem o exercício de atividades-fim;

Considerando que a organização administrativa deve observar a necessidade de interdependência e complementariedade que caracterizam a tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis;

Considerando a necessidade de o Ministério Público promover a unidade política da sua atuação finalística na tutela de interesses difusos, coletivos, individuais homogêneos e individuais indisponíveis;

Considerando a pertinência da contribuição especializada dos Centros de Apoio Operacional na formulação das políticas de atuação ministerial, como indutor de novas práticas voltadas à efetividade das atividades-fim;

Considerando a necessidade de agrupamento de todas as áreas de atuação da cidadania e efetiva valorização da defesa dos direitos humanos;

Considerando, ainda, que a unificação de Centros de Apoio Operacional possibilitará a racionalização da sua organização administrativa;

Considerando, por fim, a necessidade de ser priorizada a atuação especializada dos Centros de Apoio Operacional com subsídios e contribuições efetivas aos órgãos de execução do Ministério Público;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a organização, o funcionamento e as atividades dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Estado do Tocantins, respeitadas as disposições legais de regência.

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 2º Os Centros de Apoio Operacional são órgãos auxiliares das atividades funcionais do Ministério Público do Estado do Tocantins, vinculados ao Colégio de Procuradores de Justiça, e têm por finalidade:

I - promover a integração, o intercâmbio e, respeitada a independência funcional, a uniformização dos procedimentos entre os órgãos de execução do Ministério Público;

II - fomentar a execução das estratégias ministeriais pelos órgãos de execução do Ministério Público, por meio de atividades indutoras das políticas institucionais e das ferramentas de planejamento;

III - apoiar, mediante provocação, os órgãos de execução do Ministério Público.

CAPÍTULO II DOS CENTROS DE APOIO OPERACIONAL

Art. 3º Os Centros de Apoio Operacional do Ministério Público do Tocantins compreendem:

I - Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher - CAOCID;

II - Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal-CAOPAC;

III - Centro de Apoio Operacional do Consumidor - CAOCON;

IV - Centro de Apoio Operacional do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente - CAOMA;

V - Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude - CAOPIJ;

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º Os Centros de Apoio Operacional têm sede na Capital e atividades voltadas à consecução da missão institucional dos órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Tocantins, de qualquer entrância ou categoria, respeitadas a natureza e extensão das suas atribuições.

Art. 5º Em cada comarca do Estado haverá pelo menos um Promotor de Justiça com atuação na área de atividade de cada Centro de Apoio Operacional.

Art. 6º A Procuradoria-Geral de Justiça providenciará o suporte administrativo necessário à implementação e funcionamento dos Centros de Apoio Operacional.

Art. 7º Os Centros de Apoio Operacional serão coordenados por membros do Ministério Público, eleitos pelo Colégio de Procuradores de Justiça e designados pelo Procurador-Geral de Justiça, nos termos do art. 17, inciso III, alínea "a" c/c artigo 49, "caput", da Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

CAPÍTULO IV
DAS ATRIBUIÇÕES GERAIS

Art. 8º Para a consecução de suas finalidades, os Centros de Apoio Operacional deverão:

I – fomentar a execução das estratégias institucionais pelos órgãos de execução, no âmbito de sua área de atuação;

II – elaborar, fomentar a elaboração pelos membros, acompanhar e gerenciar projetos, em cumprimento aos objetivos estratégicos institucionais;

III – fomentar a adesão dos membros aos projetos institucionais em sua área de atuação;

IV – auxiliar a coleta de dados referentes a execução dos projetos estratégicos institucionais;

V – estimular a integração e o intercâmbio entre os órgãos de execução com atuação em sua área de atividade, inclusive para efeito de ações conjuntas ou simultâneas, quando cabíveis;

VI – remeter informações técnico-jurídicas, sem caráter vinculativo, aos órgãos ligados à sua atividade;

VII – estabelecer intercâmbio permanente com atividades ou órgãos públicos ou privados que atuem em áreas afins, para obtenção de elementos técnicos especializados necessários ao desempenho de suas funções;

VIII – exercer outras funções compatíveis com suas finalidades, vedado o exercício de qualquer atividade de órgão de execução, bem como a expedição de atos normativos a estes dirigidos;

IX – acompanhar a política nacional e estadual referente à sua área de atuação, realizando estudos e oferecendo sugestões às entidades públicas e privadas com atribuição no setor;

X – manter permanente contato com o Poder Legislativo, Federal e Estadual, inclusive o trabalho das comissões técnicas encarregadas do exame de projeto de lei com entidades públicas ou privadas que, direta ou indiretamente, se dediquem ao estudo ou à proteção dos bens, valores ou interesses, relacionados como a sua área de atuação;

XI – prestar atendimento e orientação às entidades com atuação na sua área de atuação;

XII – efetuar a articulação entre os órgãos do Ministério Público e entidades públicas, privadas e afins;

XIII – prestar auxílio aos órgãos de execução do Ministério Público, na área respectiva, mediante solicitação específica;

XIV – encaminhar representações, notícias de fato ou outros expedientes reclamatórios aos órgãos de execução com atribuições para a tomada de medidas de sua responsabilidade;

XV – manter arquivo atualizado das petições iniciais ajuizadas das ações civis públicas e das portarias instauradas pelos órgãos de execução;

XVI – desenvolver estudos e pesquisas, criando ou sugerindo a criação de grupos e comissões de trabalho institucionais ou interinstitucionais;

XVII – armazenar, compilar e divulgar atividades e trabalho do Ministério Público na sua área de atuação;

XVIII – desenvolver medidas e mecanismos que propiciem o fluxo de informações destinadas a instrumentar o Ministério Público na consecução de seus planos e diretrizes institucionais, dentro de sua área de atuação;

XIX – apresentar ao Procurador-Geral de Justiça sugestões visando estabelecer política institucional para o funcionamento das Promotorias de Justiça que atuam na sua respectiva área de atuação, inclusive no que concerne a programas específicos;

XX – responder pela execução de planos e programas institucionais em conformidade com as diretrizes fixadas no planejamento estratégico;

XXI – propor alterações legislativas ou a edição de normas jurídicas na respectiva área de atuação;

XXII – representar o Ministério Público, por designação do Procurador-Geral de Justiça, nos órgãos perante os quais tenha assento;

XXIII – sugerir a realização de convênios, termos de cooperação técnica e parcerias estratégicas, zelando pelo cumprimento das obrigações deles decorrentes;

XXIV – sugerir edições de atos e instruções normativas tendentes à melhoria dos serviços do Ministério Público;

XXV – disponibilizar por meio físico ou digital, de acordo com a escala de publicação definida pelos coordenadores, publicações, informativos abrangendo legislação, doutrinas e jurisprudências de sua área de atuação;

XXVI – sugerir ao Centro de estudos e Aperfeiçoamento Funcional a realização de cursos, palestras e outros eventos em sua área de atuação;

XXVII – apresentar ao Procurador-Geral de Justiça relatório anual, mês de outubro, das atividades do Ministério Público na sua respectiva área de atuação;

XXVIII – estimular a aproximação entre o Ministério Público e a sociedade, observadas as áreas de atuação dos órgãos de execução; e

XXIX – esclarecer dúvidas de ordem jurídica ou institucional suscitadas, por meio digital, pelos órgãos de execução do Ministério Público.

XXX – prestar esclarecimentos ao Colégio de Procuradores, ao Conselho Superior do Ministério Público e ao Procurador-Geral de Justiça, quando convocado.

Seção I

Da Área de Atuação Específica do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher

Art. 8º São matérias de atuação do Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher:

§1º Na área da Cidadania:

I - direitos sociais assegurados na Constituição Federal;

II – direitos dos idosos;

III – direitos das pessoas com deficiência; e

IV – demais direitos relacionados ao exercício pleno da cidadania;

§2º Na área dos Direitos Humanos:

I - inclusão social;

II – igualdade racial;

III – saúde pública;

IV – serviços de relevância pública; e

V – demais matérias relacionadas à área dos direitos humanos.

§3º Na área da Mulher:

I – violência contra a mulher;

II – políticas de proteção à mulher; e

III – demais matérias correlatadas.

Art. 9º Compete ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania, dos Direitos Humanos e da Mulher:

I – opinar e oferecer sugestões sobre questão envolvendo suas matérias específicas;

II – organizar e viabilizar o acesso a banco de dados referentes à legislação, serviços, entidades e outras áreas atinentes às suas matérias específicas, com o apoio do Departamento de Informática do Ministério Público;

II – coordenar atividades de divulgação ou debate público referente às suas matérias específicas;

II - coordenar os grupos de trabalho e estudo para análise e sugestão de solução de problemas envolvendo suas matérias específicas;

III - participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa das garantias dos direitos humanos, no que se refere às suas matérias específicas;

IV - fomentar e acompanhar programas junto a órgãos governamentais e não governamentais de apoio aos idosos, às pessoas com deficiência e de combate à violência contra mulher;

V - participar do gerenciamento interno dos projetos e atividades realizados em parceria com outras instituições, relativos às suas matérias específicas.

Seção II

Da Área de Atuação Específica do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal

Art. 10 São matérias de atuação específica do Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal:

§1º Na área do Patrimônio Público:

I - abuso de poder;

II - agentes públicos;

III - bens públicos;

IV - concurso público;

V – contratos;

VI - improbidade administrativa;

VII – licitações;

VIII - poder de polícia;

IX - responsabilidade fiscal;

X – transparência/acesso à informação;

XI – demais matérias relacionadas ao patrimônio público.

§2º Na área Criminal:

I – criminologia;

II – execução criminal;

III - investigação criminal

IV - Lei de drogas;

V – sistema prisional;

VI – vitimologia;

VII – demais matérias relacionadas à área criminal.

Art. 11 Compete ao Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal:

I – prestar assessoramento técnico nos casos encaminhados pelos órgãos ofiçantes, por profissional habilitado na área específica, principalmente quanto a auditoria em contas e inspeção em obras;

II - opinar e oferecer sugestões sobre questão envolvendo improbidade administrativa e corrupção;

III - analisar, discutir e aprofundar temas referentes à atuação do Ministério Público na defesa da probidade e da lisura na Administração Pública;

IV – subsidiar a formulação de política institucional no que tange ao combate à improbidade e à corrupção.

Seção III

Da Área de Atuação Específica do Centro de Apoio Operacional do Consumidor

Art. 12 São matérias de atuação específica do Centro de Apoio Operacional do Consumidor:

I – comércio eletrônico;

II - concessão de meia-entrada;

III - crimes contra as relações de consumo;

IV - defeito do produto ou do serviço;

V - defesa da concorrência nas relações de consumo e a defesa do consumidor;

VI – incorporação imobiliária:

a) cláusula penal/multa de mora;

b) construção civil;

c) Lei nº 4.591/94 – artigo 32, § 3º;

VII – instituições financeiras:

a) concessões de crédito ou financiamento;

b) tarifas bancárias; e

c) produtos ou serviços enviados sem solicitação do consumidor;

VIII - planos e seguros de saúde:

a) reajuste abusivo;

b) oferta/migração forçada;

c) ausência de cobertura; e

d) descredenciamento imotivado e arbitrário de médicos e hospitais, sem comunicação prévia ao consumidor, e sem que outros serviços similares sejam dispensados, em substituição;

IX - planos de consórcio;

X – prestação de serviços públicos essenciais:

a) telefonia móvel/ fixa: cobrança indevida;

b) água: corte no fornecimento/cobrança indevida;

c) luz: corte no fornecimento/cobrança indevida;

d) transporte coletivo;

e) atendimento deficiente e ineficaz;

XI – publicidade/anúncio/oferta enganosa;

XII - seguros de vida;

XIII - títulos de capitalização;

XIV - tutela coletiva ou de direitos individuais homogêneos ou indisponíveis relativos a prestação de serviços de necessidade, utilidade e relevância pública;

XV - vícios de qualidade e quantidade de produtos ou de serviço; e

XVI - demais matérias relacionadas ao Direito do Consumidor.

Art. 13 Compete ao Centro de Apoio Operacional do Consumidor estimular a educação e a informação de fornecedores e consumidores a respeito dos seus direitos e deveres.

Seção IV

Da Área de Atuação Específica do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

Art. 14 As áreas e temas de atuação do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente são os dispostos no Anexo deste Ato.

Art. 15 Compete ao Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, dentro das áreas que lhe são afetas, as seguintes atuações:

I – coordenar o processo de planejamento ambiental interno e participar do planejamento ambiental estadual como representante do Ministério Público, com auxílio da Assessoria de Planejamento da Procuradoria-Geral de Justiça;

II – organizar e viabilizar o acesso ao banco de dados em matéria ambiental ou afim, com auxílio do Departamento de Informática do Ministério Público;

III – coordenar grupos de estudos e de trabalho para análise e sugestão de problemas ambientais ou afins;

IV – participar da discussão e do acompanhamento de projetos de lei relacionados ao exercício das atribuições ministeriais na defesa do meio ambiente e urbanismo;

V – organizar atividades de divulgação ou debate público sobre problemas e assuntos de relevância para a defesa do meio ambiente, urbanismo e habitação com o objetivo de encaminhar soluções com a participação da sociedade;

VI – gerenciar internamente os projetos e atividades realizados pelo Ministério Público em parceria com outras instituições na área ambiental e afim; e

VII – prestar assessoramento técnico nos casos encaminhados pelos órgãos ministeriais oficiantes, por meio de profissional habilitado;

VIII – realizar outras atividades relacionadas ao aprimoramento da função ambiental e apoio aos órgãos de execução do Ministério Público.

Seção V

Da Área de Atuação Específica do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude

Art. 16 São matérias de atuação específica do Centro de Apoio Operacional da Infância e Juventude:

I – acolhimento institucional;

II – adoção;

III – adolescente em conflito com a Lei;

IV - conselho tutelar;

V – convivência familiar;

VI - defesa e implementação dos direitos da criança e do adolescente previstos nas Constituições Federal e Estadual, em normas internacionais e no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII – educação;

VIII - guarda e tutela;

IX - violência, abuso e exploração contra criança e adolescente; e

X – demais matérias referentes aos interesses da criança e do adolescente.

Art. 17 Revogar os Atos nºs 45/97, 46/97, 48/97, 21/2008 e 95/2013 e demais disposições em contrário.

Art. 18 Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

Anexo ao Ato nº 46/2014

Temas de Atuação do Centro de Apoio Operacional de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente

TEMA	ASSUNTO
1 – Área de Risco	1.1 – Deslizamento 1.2 – Enchentes 1.3 – Risco Geológico
2 – Área Pública	2.1 – Abandono/Falta de Manutenção 2.2 – Autorização/Permissão/Concessão de Uso 2.3 – Ocupação 2.4 – Limpeza 2.5 – Comércio Ambulante 2.6 – Termo de Cooperação 2.7 – Contrato de Manutenção de Bem Público
3 – Circulação	3.1 – Autorização de Utilização de Via Pública 3.2 – Bolsão Residencial 3.3 – Fechamento de Calçada 3.4 – Fechamento de Rua 3.5 – Lombadas 3.6 – Trânsito – Passeatas 3.7 – Mudança de Sentido de Fluxo 3.8 – Passarela 3.9 – Férrea – Passagem de Nível/Travessia 3.10 – Pedágios 3.11 – Tráfego de Caminhões 3.12 – Tráfego de Ciclistas
4 - Poder Público e Obras/Serviços Irregulares	4.1 – Estação de Rádio Base e Antenas de Telefonia 4.2 – Construção Irregulares 4.3 – Ofendículos 4.4 – Procedimento Administrativo/Licenciamento 4.5 – Fiscalização 4.6 – Falta de informações 4.7 – Licenciamento em Parcelamento de Solo/Irregularidades 4.8 – Licenciamento de Edificação/Irregularidades 4.9 – Responsabilidade Civil 4.10 – Limpeza Pública/Drenagem
5 – Infraestrutura Urbana	5.1 – Água 5.2 – Calçadas 5.3 – Luz 5.4 – Pavimentação 5.5 – Saneamento Básico 5.6 – Buraco em Via Pública 5.7 – Subsolo
6 – Operação Urbana	
7 – Parcelamento do Solo	7.1 – Loteamento Clandestino 7.2 – Loteamento Fechado/Condomínios (lei 4.591/64) 7.3 – Loteamento Irregular 7.4 – Desmembramento 7.5 – Desdobro de Lotes 7.6 – Conjuntos Habitacionais 7.7 – Empreendimentos em Terrenos de Marinha 7.8 - Favela
8 – Plano Diretor	8.1 – Participação Popular 8.2 – Inexistência 8.3 – Outras Irregularidades
9 – Segurança	9.1 – Em edificações 9.2 – Em estádios 9.3 – Eventos 9.4 – Em locais de Reuniões 9.5 – Em Templos
10 – Transportes	10.1 – Ônibus 10.2 – Perua 10.3 – Ponto Irregular 10.4 - Táxi

11 - Zoneamento	11.1 – Bares – Casas Noturnas 11.2 – Escolas 11.3 – Templos 11.4 – Lojas e demais Estabelecimentos
12 - Agrotóxicos	
13 – Áreas Contaminadas	13.1 – Atividade Industrial 13.2 – Postos de Gasolina 13.3 – Transporte de Produtos Perigosos (Gasodutos, Oleodutos, Transporte Rodoviário ou Ferroviário)
14 – Cana de Açúcar	14.1 – Plantio e/ou trato cultural irregulares 14.2 – Queimada e/ou Fetiirrigação
15 - Cemitérios	
16 - Fauna	16.1 – Apreensão, Comércio Irregular e/ou Tráfico de Animais Silvestres 16.2 – Introdução de Espécies Exóticas 16.3 – Maus Tratos a Animais
17 – Licenciamento Ambiental	17.1 – Análise e/ou Acompanhamento de EIA/RIMA, RAP, etc. 17.2 – Ausência ou Irregularidade de Licenciamento
18 - Mineração	18.1 – Contaminação do Solo 18.2 – Extração Irregular 18.3 – Recuperação da Área Degradada
19 – Patrimônio Histórico/ Cultural (Bens Tombados ou Não)	19.1 – Alteração Irregular da Resolução do Tombamento 19.2 – Demolição ou Reforma Irregular 19.3 – Ausência de Conservação
20 – Poluição Atmosférica	20.1 – Industrial/Comercial Veicular
21 – Poluição Eletromagnética	
22 – Poluição Sonora	
23 – Poluição Visual	
24 – Processos Industriais (Emissões Efluentes, Destinação de Resíduos, etc.)	
25 – Recursos Hídricos	25.1 – Águas Superficiais ou Subterrâneas 25.2 – Aterramento 25.3 – Canalização ou Derivação de Curso d'água 25.4 – Processo Erosivo e/ou Assoreamento 25.5 – Represamento 25.6 – Mananciais 25.7 – Vazamento em Área Portuária
26 – Saneamento - Água	26.1 – Qualidade de Água no Abastecimento
27 – Saneamento - Efluentes	27.1 – Tratamento de Efluentes Industriais e Aspectos Correlatos 27.2 – Tratamento de Esgoto Doméstico e Aspectos Correlatos
28 – Saneamento - Resíduos	28.1 – Aterro de Inertes 28.2 – Aterro Industrial 28.3 – Aterro Sanitário 28.4 – Depósito Clandestino de Resíduos 28.5 – Transbordo de Lixo 28.6 – Lixo Hospitalar 28.7 – Vazadouro ou Lixão
29 – Unidades de Conservação (Lei 9985/2000)	29.1 – Unidades de Conservação de Uso Sustentável 29.2 – Unidades de Conservação de Proteção Integral
30 - Flora	30.1 – Supressão ou Danos à Vegetação Nativa em Área Urbana (inclui Parcelamento do Solo e APP Urbanos) 30.2 – Supressão ou Danos à Vegetação Nativa em Área Rural (Flora de APP) 30.3 – Intervenções em Área Rural com ou sem Supressão e Vegetação em Áreas de Preservação Permanente 30.4 – Reserva Legal

PORTARIA Nº 253/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOÃO CARLOS PEREIRA, Cinegrafista, no Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF, a partir de 23 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 254/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça FELÍCIO DE LIMA SOARES para atuar, no dia 25 de abril de 2014, nas audiências da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 255/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça DIEGO NARDO para atuar, no dia 25 de abril de 2014, na 2ª Promotoria de Justiça de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 258/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que a servidora nominada possui lotação originária na Promotoria de Justiça de Paranã e provisória na 3ª Promotoria de Justiça de Gurupi, por força da Portaria nº 036/2014,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à servidora SHELLY BORGES DE SOUZA movimentar, na parte da manhã, os processos virtuais referentes à Promotoria de Justiça de Paranã e, na parte da tarde, os processos referentes à 3ª Promotoria de Justiça De Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 260/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.18, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/08, e considerando o que consta no Edital nº 22/2013 – MPE/TO – de 20 de dezembro de 2013 - Resultado final do concurso público para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação, os candidatos RUTH ARAÚJO VIANA, VERA LEILANE MOTA ALVES DE SOUZA e ANNA GESTEIRA BAUERLEIN, aprovados no concurso público em referência, para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 262/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 25 de abril de 2014, a Portaria nº 139/2014, na parte que indicou ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, o Promotor de Justiça abaixo relacionado para atuar perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
24ª	Araguacema	DANIEL JOSÉ DE OLIVEIRA ALMEIDA	21/02/2013 a 20/02/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 265/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Complementar nº 51 de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as alterações das substituições automáticas das Promotorias de Justiça de Araguacema e Natividade;

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público do Estado do Tocantins, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 2º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	-----	-----
8º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	-----	-----
10º Procurador de Justiça	-----	-----
11º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça
12º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína
2º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína
3º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína
4º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína
6º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína
7º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína
8º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
10º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína
12º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça Cível de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína
1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Almas
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Natividade
1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
4º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi
2º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi
3º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi
4º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi
5º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi
6º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi
7º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi
8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
9º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi
1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Tocantínia	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte
3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte	Promotor de Justiça de Tocantínia
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
6º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital
8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital
9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital
10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital
11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital
12º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital
13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital
14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital
15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital
16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital
17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital
18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital
19º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital
20º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
21º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital
24º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital
25º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital
26º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital
27º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital
29º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital

1º Promotor de Justiça de Paraisópolis	2º Promotor de Justiça de Paraisópolis	4º Promotor de Justiça de Paraisópolis
2º Promotor de Justiça de Paraisópolis	1º Promotor de Justiça de Paraisópolis	5º Promotor de Justiça de Paraisópolis
3º Promotor de Justiça de Paraisópolis	4º Promotor de Justiça de Paraisópolis	2º Promotor de Justiça de Paraisópolis
4º Promotor de Justiça de Paraisópolis	5º Promotor de Justiça de Paraisópolis	3º Promotor de Justiça de Paraisópolis
5º Promotor de Justiça de Paraisópolis	3º Promotor de Justiça de Paraisópolis	1º Promotor de Justiça de Paraisópolis
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2º Promotor de Justiça de Araguatins	1º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis
Promotor de Justiça de Arraias	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga
Promotor de Justiça de Colmeia	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1º Promotor de Justiça de Paraisópolis
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Goiatins	4º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	1º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotor de Justiça de Alvorada
Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Axixá	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Miranorte	3º Promotor de Justiça de Miracema	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Natividade	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Peixe
Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Peixe	2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Taguatinga	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Promotor de Justiça de Almas	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Xambioá	3º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Araguaçema	5º Promotor de Justiça de Paraisópolis	4º Promotor de Justiça de Paraisópolis
Promotor de Justiça de Arapoema	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Promotor de Justiça de Augustinópolis	1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins	Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Alvorada	5º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Itacajá
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotor de Justiça de Goiatins	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Promotor de Justiça de Novo Acordo	8º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3º Promotor de Justiça de Paraisópolis
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Miracema	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Ananás	6º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Wandertândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 87, de 10 de fevereiro de 2014, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 28 de abril de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Augustinópolis.
OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão, em caráter provisório, de servidores entre as instituições signatárias.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de 15 de janeiro de 2014.
DATA DAS ASSINATURAS: 23 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora Geral de Justiça - MPE/TO e Dejanira de Almeida Pereira - Prefeita Municipal de Augustinópolis

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL

PARTÍCIPES: Ministério Público do Estado do Tocantins – PGJ-TO e o Ministério Público do Estado do Ceará - PGJ-CE.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de 1º de janeiro de 2014.

DATA DAS ASSINATURAS: 23 de abril de 2014.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira - Procuradora Geral de Justiça - MPE/TO e Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado – Procurador- Geral de Justiça – MPE/CE.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA , ENTRE A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS / MPE – TO E A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO / SEDUC-TO.

PROCESSO: 2014/0701/00237
PARTICIPANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e a Secretaria de Educação do Estado do Tocantins.
OBJETO: Estabelecimento do Projeto Aprendendo Direito e Resgatando a Cidadania.
VIGÊNCIA: Até 13/12/2014.
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2014.
SIGNATÁRIOS: Vera Nilva Alvares Rocha Lira / Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, Vinícius de Oliveira e Silva / Coordenador da Sede das Promotoria de Justiça de Gurupi e Adriana da Costa Pereira Aguiar / Secretaria de Educação do Estado do Tocantins.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2014.6.29.22.0043, atuada a partir de representação anônima de candidatos às vagas para oficial da Polícia Militar do Estado do Tocantins, tendo por objeto apurar supostas irregularidades no certame de responsabilidade da empresa CONSUPLAN, referente ao quantitativo de questões na avaliação, porcentagem mínima para aprovação e aplicação das provas e indefere tendo em vista a ausência de justa causa da denúncia. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 24 de abril de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**EXTRATO DA ATA DA 195ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 24 de março de 2014.

Horário de Início: 09h19min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: José Omar de Almeida Júnior e Alcir Raineri Filho. Secretário: Marco Antonio Alves Bezerra.

Ausência Justificada: Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira.

Demais presente: Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Promotora de Justiça, e alguns servidores da instituição.

Deliberações:

1. Lido, pelo Secretário, o Requerimento, formulado pelo Dr. Cristian Monteiro de Melo, 1º Promotor de Justiça de Guaraí, solicitando a admissão de suas inscrições aos editais de remoção/ promoção de 3ª entrância de nºs 325, 327, 328, 330 e 331, eis que são tempestivas.

2. A palavra foi franqueada, por cinco (5) minutos, à Dra. Jaqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, que formulou Requerimento, na qualidade de interessada e diretamente afetada pela solicitação do Promotor de Justiça Cristian Monteiro Melo, no qual requereu a inadmissão da inscrição do Dr. Cristian Monteiro Melo por ser intempestiva, mantendo-se o juízo de admissibilidade feito anteriormente pela corte, e subsidiariamente, caso haja entendimento contrário, que seja reaberto o prazo para impugnação e desistências.

3. Proposta, pelo Secretário, a anulação do julgamento de admissibilidade apenas das inscrições aos concursos de remoção/promoção de 3ª entrância, com a reapreciação de todas, inclusive a do Dr. Cristian Monteiro Melo.

4. A Presidente declarou anulada a sessão do julgamento de admissibilidade das inscrições aos concursos de remoção/ promoção de 3ª entrância, por maioria dos votos.

5. Aprovação da inscrição do Promotor Cristian Monteiro Melo nos concursos de Remoção aos cargos de 3º Promotor de Justiça de Porto Nacional, 2º Promotor de Justiça de Guaraí, 1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins, 9º Promotor de Justiça da Capital, e 5º Promotor de Justiça de Porto Nacional, referentes, respectivamente, aos Editais de nºs. 325, 327, 328, 330 e 331/2014.

6. Recebidas, à unanimidade, todas as inscrições, inclusive a Dr. Cristian Monteiro Melo, nos concursos de remoção/promoção de 3ª entrância.

7. A Presidente destacou que em face da admissibilidade da inscrições é necessário a reabertura dos prazos de impugnações, reclamações e desistências.

8. Sugestão, pelo Secretário, de alteração do art. 49 do Regimento Interno do Conselho Superior, no tocante as formas de inscrições aos concursos de remoção/ promoção. O Secretário colocou-se à disposição para elaborar a nova redação do artigo e apresentá-la na próxima sessão do Colegiado.

9. A Presidente informou o recebimento do Relatório da Inspeção, realizada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, neste parquet, destacando que o resultado de forma geral foi positivo, mas que foram apresentadas algumas ressalvas. Destacou que o mesmo será encaminhado aos Departamentos para conhecimento e providências.

Horário de Encerramento: 10h16min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

**EXTRATO DA ATA DA 144ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 13 de março de 2014.

Horário de Início: 10h25min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Clenan Renaut de Melo Pereira, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra.

Deliberações:

1. Aprovadas, à unanimidade, as Atas da 143ª Sessão Ordinária e 194ª Sessão Extraordinária.

2. Referendado, à unanimidade, o Ato nº 021/2014, que trata da Lista de Antiguidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Apreciação das inscrições aos Concurso de Remoção/Promoção da Promotoria de Justiça de 1ª Entrância:

1. Edital nº. 130/2014. Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins. Não houve inscritos. Declarado prejudicado pela Presidente.

2. Edital nº. 131/2014. Promotoria de Justiça de Axixá do Tocantins. Requerente: Dr. Celsimar Custódio Silva, para remoção. Inscrição tempestiva. Admitida à unanimidade.

Apreciação das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 2ª Entrância:

1. Edital nº. 224/2014. Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Requerentes: Drs. Guilherme Cintra Deleuse e Daniel José de Oliveira Almeida, para promoção. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

Apreciação das inscrições aos Concursos de Remoção/Promoção das Promotorias de Justiça de 3ª Entrância:

1. Edital nº. 325/2014. 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Requerentes: Drs. Luiz Francisco de Oliveira, Diego Nardo, Adriano Zizza Romero, Octahydes Ballan Júnior, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Vinícius de Oliveira e Silva, Décio Gueirado Júnior, Eurico Greco Púppio, Poliana Dias Alves Julião, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Cristian Monteiro Melo, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, Rafael Pinto Alamy e Luciano César Casaroti, para promoção. Declarada intempestiva e inadmitida, à unanimidade, a inscrição do Dr. Cristian Monteiro Melo. Admitida com ressalva, a inscrição do Dr. Rafael Pinto Alamy, à unanimidade. Declaradas tempestivas e admitidas, à unanimidade, as demais inscrições.

2. Edital nº. 326/2014. 1ª Promotoria de Justiça da Capital. Requerentes: Drs. Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Vilmar Ferreira de Oliveira, Décio Gueirado Júnior, Eurico Greco Púppio, Lucídio Bandeira Dourado, Poliana Dias Alves Julião, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, André Ramos Varanda, Abel Andrade Leal Júnior, Benedicto de Oliveira Guedes Neto, Flávia Souza Rodrigues e Konrad Cesar Resende Wimmer, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Rafael Pinto Alamy, Luciano César Casaroti e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Admitida com ressalva, a inscrição do Dr. Rafael Pinto Alamy, à unanimidade. Declaradas tempestivas e admitidas, à unanimidade, as demais inscrições.

3. Edital nº. 327/2014. 2ª Promotoria de Justiça de Guaraí. Requerentes: Drs. Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Décio Gueirado Júnior, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira e Cristian Monteiro Melo, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Rafael Pinto Alamy, Luciano César Casaroti e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Declarada intempestiva e inadmitida, à unanimidade, a inscrição do Dr. Cristian Monteiro Melo. Admitida com ressalva, a inscrição do Dr. Rafael Pinto Alamy, à unanimidade. Declaradas tempestivas e admitidas, à unanimidade, as demais inscrições.

1. Edital nº. 328/2014. 1ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Requerentes: Drs. Reinaldo Koch Filho, Luiz Francisco de Oliveira, Diego Nardo, Adriano Zizza Romero, Octahydes Ballan Júnior, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Décio Gueirado Júnior, Eurico Greco Púppio, Poliana Dias Alves Julião, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Benedicto de Oliveira Guedes Neto e Cristian Monteiro Melo, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Rafael Pinto Alamy, Luciano César Casaroti e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Declarada intempestiva e inadmitida, à unanimidade, a inscrição do Dr. Cristian Monteiro Melo. Admitida com ressalva, a inscrição do Dr. Rafael Pinto Alamy, à unanimidade. Declaradas tempestivas e admitidas, à unanimidade, as demais inscrições.

1. Edital nº. 329/2014. 2ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Requerentes: Drs. Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Leonardo Gouveia Olhê Blanck e Décio Gueirado Júnior, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Breno de Oliveira Simonassi, Lissandro Aniello Alves Pedro, Rafael Pinto Alamy, Luciano César Casaroti e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Admitida com ressalva, a inscrição do Dr. Rafael Pinto Alamy, à unanimidade. Declaradas tempestivas e admitidas, à unanimidade, as demais inscrições.

2. Edital nº. 330/2014. 9ª Promotoria de Justiça da Capital. Requerentes: Drs. Fábio Vasconcellos Lang, Luiz Francisco de Oliveira, Adriano Zizza Romero, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Vilmar Ferreira de Oliveira, Décio Gueirado Júnior, Edson Azambuja, Eurico Greco Púppio, Poliana Dias Alves Julião, Lucídio Bandeira Dourado, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Weruska Rezende Fuso, André Ramos Varanda, Flávia Souza Rodrigues, Konrad Cesar Resende Wimmer e Cristian Monteiro Melo, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Rafael Pinto Alamy, Luciano César Casaroti e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Declarada intempestiva e inadmitida, à unanimidade, a inscrição do Dr. Cristian Monteiro Melo. Admitida com ressalva, a inscrição do Dr. Rafael Pinto Alamy, à unanimidade. Declaradas tempestivas e admitidas, à unanimidade, as demais inscrições.

1. Edital nº. 331/2014. 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Requerentes: Drs. Luiz Francisco de Oliveira, Diego Nardo, Adriano Zizza Romero, Octahydes Ballan Júnior, Luiz Antônio Francisco Pinto, Leonardo Gouveia Olhê Blanck, Décio Gueirado Júnior, Vinícius de Oliveira e Silva, Eurico Greco Púppio, Poliana Dias Alves Julião, Pedro Evandro de Vicente Rufato, Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, Fábio da Fonseca Lopes e Cristian Monteiro Melo, para remoção; e Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira, Breno de Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Lissandro Aniello Alves Pedro, Rafael Pinto Alamy, Luciano César Casaroti e Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, para promoção. Declarada intempestiva e inadmitida, à unanimidade, a inscrição do Dr. Cristian Monteiro Melo. Admitida com ressalva, a inscrição do Dr. Rafael Pinto Alamy, à unanimidade. Declaradas tempestivas e admitidas, à unanimidade, as demais inscrições.

Deliberações:

1. Deliberado, à unanimidade, pela abertura de Edital nos moldes da Resolução CSMP Nº. 004/2013, para atendimento do Ofício nº. 016/2014, da lavra do Dr. Reinaldo Koch Filho, no qual solicita a formalização de um mutirão e a designação de Promotores de Justiça para atuarem em inquéritos policiais físicos que encontram-se com vistas na Promotoria de Justiça de Aurora do Tocantins.

2. Apreciado, Expediente, formulado pelo Dr. João Edson de Souza, informando que solicitou, junto a Escola da Magistratura Tocantinense, seu desligamento do curso de especialização lato sensu em Criminologia.

3. Dado conhecimento pelo Secretário, em bloco, dos itens 8, 9, 10, 11 e 12 da pauta, a saber: (Item 08) 1) Ofícios nºs. 092, 094, 104, 133, 168 e 170/2014 – 8PJG - Procedimentos Preparatórios nºs. 027/2012, 027/2013 e 051/2013, 033/2011, 045/2010, 055/2013 e 054/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofício nº. 069/2014 – 22ª PJC - Procedimentos Preparatórios nºs. 2012/25047 e 2012/21689; e Inquérito Civil nº. 2012.29.22.0010 (Portaria nº. 05/2012) (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 3) Ofício nº. 235/2013 GAB/PJ – ICP nº. 002/2013 (Dr. Reinaldo Koch Filho); 4) Ofícios nºs. 21, 22, 23, 26, 031 e 38/2014/PJItgs – Procedimentos Administrativos nºs. 607/2008, 003/2013, 004/2012, 004/2010, 006/2013 e 007/2013 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 5) Ofícios nºs. 173, 190 e 189/2014 – Inquéritos Civis nºs. 003/2011, 004/2011 e 008/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 6) Ofício nº. 041/2014/1ªPJTOC – Inquérito Civil nº.

001/2011 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes) e 7) Ofício nº. 188/2014 – Inquérito Civil Público nº. 003/2011 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes), todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; (Item 09) 1) Ofício GAB/PJA nº. 026/2014 – Inquérito Civil nº. 01/2013 (Dr. João Neumann Marinho Nóbrega); 2) Ofício nº. 11/2014/2ªPJ/Araguatins – Inquérito Civil nº. 02/2013/2ª.PJ/Araguatins (Dr. Décio Gueirado Júnior); 3) Ofícios nºs. 15 e 25/2014 – 12ªPJArn – Inquérito Civil nº. 007/2012 e 001/2008 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes) e 4) Ofício nº. 01/2014 – Inquérito Civil nº. 001/2012 (Dr. Luiz Francisco de Oliveira), todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público e Procedimento Preparatório; (Item 10) 1) Ofício nº. 28/2014 – Procedimento Administrativo nº. 05/2014 (Dr. Mateus Ribeiro dos Reis); 2) Ofícios nºs. 30, 42 e 48/2014 – Procedimentos Preparatórios nºs. 01/14, 02/14 e 03/14 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 3) Ofício nº. 016/2014 – Procedimento Preparatório nº. 001/2014 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 4) Ofícios nºs. 64 e 87/2014 – Procedimentos Preparatórios nº. 02/2014 e 03/2014 (Dr. Marcelo Lima Nunes) e 5) Ofícios nºs. 128, 129, 131 e 155/14 – Procedimentos Preparatórios nºs. 001/2014, 002/2014, 003/2014 e 004/2014 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 11) 1) Ofícios nºs. 093, 094, 095, 097, 098, 103, 105, 107/2014 – Inquéritos Civis Públicos nºs. 001/2014, 002/2014, 003/2014, 004/2014, 005/2014, 006/2014, 007/2014 e 008/2014 (Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 2) Ofícios nºs. 05 e 127/2014/2ªPJ – Inquéritos Civis nºs. 01/2014 e 09/2013 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 3) Ofício nº. 11/2014/PJW – Inquérito Civil nº. 01/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 4) Ofício nº. 201/2014 – Inquérito Civil nº. 003/2014 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 5) Ofício nº. 012/2014 – Inquérito Civil nº. 01/2014 (Dr. Milton Quintana); 6) Ofício nº. 017/2014/1ªPJTOC – Inquérito Civil nº. 01/2014 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 7) Ofício nº. 67/2014 – Inquérito Civil nº. 01/2014 (Dr. Marcelo Lima Nunes) e 8) Ofício nº. 43/2013 – Inquérito Civil nº. 001/2014 (Dr. Elizon de Sousa Medrado), todos comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; (Item 12) Ofícios nºs. 016/2014 e 018/2014 – Inquérito Civis Públicos nºs. 008/2012 e 001/2008 (Dr. Airton Amílcar Machado Momo), todos informando andamento de Inquéritos Civis Públicos.

4. Dada ciência, pelo Secretário, de Expediente, da lavra da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, no qual remete ao Conselho Superior o comprovante de vínculo e presença nas atividades previstas no curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos da ESMAT/UFT.

Distribuição de Súmula de Acusação:

1. Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Indiciado: J. E. S, Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Suposta Infração Disciplinar, restando sorteado o Conselheiro Alcir Raineri Filho.

Julgamento de feitos:

1. Autos CSMP nº. 170/2013 – Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 002/2008. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

2. Autos CSMP nº. 180/2013 – Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 027/2011. Interessada: Promotoria de Justiça de Peixe. Retirado do pauta.

3. Autos CSMP nº. 211/2013 – Relatora: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 028/2011. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

4. Autos CSMP nº. 004/2014 – Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 016/2011. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Voto: Homologação. Acolhido à unanimidade.

Horário de Encerramento: 12h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

APOSTILA Nº 003/2014/CHGAB/DG

O CHEFE DE GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA e o DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 2º, inciso I, alínea b, combinado com o parágrafo único do mesmo artigo, do ATO nº 04, de 17 de janeiro de 2013.

RESOLVEM:

Apostilar os Atos CHGAB/DG Nº 002/2013, 004/2013, 005/2013, 006/2013, 008/2013, 009/2013, 011/2013, 012/2013, 014/2013, 015/2013, 017/2013, 018/2013, 020/2013, 021/2013, 023/2013, 024/2013, 026/2013, 027/2013, 029/2013, 030/2013, 033/2013, 002/2014 e 003/2014, referente à homologação do resultado da Progressão Funcional Horizontal dos servidores efetivos, conforme a seguir:

Onde se lê:

“... e tendo em vista o disposto no art. 30 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012, e no ATO 052/2008, de 27 de agosto de 2008,”

Leia-se:

“... e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei nº 2.580, de 3 de maio de 2012,”

PUBLIQUE -SE. CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. Palmas (TO), 23 de abril de 2014.

José Kasuo Otsuka
Promotor de Justiça / Chefe de Gabinete PGJ

José Maria Teixeira
Diretor-Geral
PGJ

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 15/05/2014, às 09:00h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 011/14, processo nº. 2014/0701/000172, objetivando a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE MICROFONES DE LAPELA, para atendimento das necessidades da Assessoria de Comunicação do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 28 de abril de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 77/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Sr. OSMAR MANOEL RODRIGUES, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 6k4qjCY0 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 79/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Sr. EDMILSON RODRIGUES DOS SANTOS, Prestador de Serviço nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso cpEFcaK0 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 80/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Sr. EDIVAL PEREIRA MACHADO, Prestador de Serviço nos termos do referido processo, para que no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 7uQd27Ca (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 82/2014-RELT5/CODIL

Processo nº 10286/2012 – Entidade: PREFEITURA DE OLIVEIRA DE FÁTIMA/TO, Assunto: Auditoria de Regularidade. Nos termos do Despacho nº 545/2013 do Gabinete da Quinta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente Edital, CITADO o Sr. ANTONIO SELVINO GOMES DE SOUSA, prestador de serviço, nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que o autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, somente no sistema e-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop no qual Vossa Senhoria terá acesso através de seu login, que corresponde ao número do CPF/CNPJ da chave de acesso 1QMBcnQC (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimento de dúvidas em relação ao presente edital entrar em contato na sala da Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878/5969), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de abril de 2014, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Nelson de Ávila Junior, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheira DORIS DE MIRANDA COUTINHO
Relatora

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES - ALMOÇO E JANTAR, PARA FUNCIONÁRIOS EM REGIME DE PLANTÕES NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - PRONTO ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 004/2014 e Anexos.

PROCESSO: 004-2014/PP04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: aos 12 dias do mês de Maio de 2014. Horário: às 09h:00min
ENTREGADOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77.455-000, conforme data e horários determinados.
LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.
EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2014.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014**

A Prefeitura Municipal de Aliança de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando Aquisição de Materiais Permanente, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 007/2014 e Anexos.

PROCESSO: 007-2014/PP04
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item
ABERTURA: 09 de Maio de 2014, às 14h00min
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na sede da Prefeitura, situado na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins - TO, aos 24 dias do mês de Abril de 2014.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº. 006-2014/PP03
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2014
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO AO SICONV - SISTEMA NACIONAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL.
Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente Licitação ao profissional JEAN ÁVILA MIRANDA, inscrito no CPF sob o nº 299.890.869-15, apresentou proposta no valor mensal de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e pelo período é de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao item constante em ATA, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93. Aliança do Tocantins - TO, aos 15 dias do mês Abril de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 005-2014/PP02
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014
CONTRATO Nº 201404001
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS - ME
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
VALOR: R\$: 345.620,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).

PROCESSO Nº 005-2014/PP02
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2014
CONTRATO Nº 201404002
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADA: J.R.LAGO - ME.
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO
VALOR: R\$ 84.593,60 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Aliança do Tocantins, ao 01 dia do mês de Abril de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 006-2014/PP03
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014
CONTRATO Nº 201404004
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, CADASTRO E ACOMPANHAMENTO E REPRESENTAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS JUNTO AO SICONV - SISTEMA NACIONAL DE CONVÊNIOS DO GOVERNO FEDERAL.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS
CONTRATADO: JEAN ÁVILA MIRANDA
VALOR: Mensal de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) e pelo período é de 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Aliança do Tocantins, aos 16 dias do mês de Abril de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Processo nº 005-2014/PP02
Pregão Presencial nº 005/2014
OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE RESIDEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS-TO.
Tendo em vista o Relatório de Julgamento do Pregoeiro Oficial desta Prefeitura, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, RESOLVO HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação as empresas vencedoras dos itens a seguir:
ROTA nº 01: A Empresa, J.R.LAGO - ME, com o valor de: R\$ 84.593,60 (oitenta e quatro mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta centavos).
ROTA nº 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, A Empresa, JOSÉ CARLOS SOARES DOS SANTOS - ME, com o valor total de: R\$ 345.620,25 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).
ALIANÇA DO TOCANTINS - TO, aos 25 dias do mês de Março de 2014.

José Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 021/2014**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÓPOLIS - TO, torna público para conhecimento dos interessados que receberá, das 12h30min às 17h30min do dia 22 de maio de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal, sito na Avenida Bernardo Sayão, nº 1445, Centro, Figueirópolis, Estado do Tocantins, propostas de preços visando a "Execução de Obras de Edificação da CRAS Centro de Referência de Assistência Social do Município de FIGUEIRÓPOLIS - TO", nos termos do art. 22, § 2º, da Lei 8.666/93. Este Edital estará à disposição dos interessados e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima, qualquer dúvida entra em contato fone: 3374-1417 ou 9930-2606.

Figueirópolis - TO, 25 de Abril de 2014.

JOÃO JOSÉ DOS SANTOS NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Filadélfia, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014. Abertura dia 14 de maio de 2014 às 08:00 horas, visando a aquisição de lâmpadas e relê-foto-eletricos para a manutenção da iluminação pública..

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 06/2014. Abertura dia 19 de maio às 09:00 horas, visando a reforma e ampliação do Mercado Municipal. De Filadélfia.

EDITAL e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação, através da Comissão de Licitação na Praça das Bandeiras, Nº 101, Centro - Filadélfia-TO, durante o horário das 13:00 às 18:00 horas.

Filadélfia - TO, 28 de Abril de 2014.

Ana Lucia Sousa Brito
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

**AVISO DA 2ª REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados que realizará no dia 16 de maio de 2014 às 09h horário local, a 2ª Republicação do Pregão Presencial, tipo menor PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de vidros e espelhos destinados a manutenção das unidades escolares da rede municipal de ensino de Gurupi-TO. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 28 de abril de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014 - SRP**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 20 de maio de 2014 às 09h horário local, o Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo na área de manutenção e acabamento, manutenção hidráulica e sanitária, elétrica e iluminação, equipamentos e ferramentas que serão utilizadas nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Gurupi e Secretaria Municipal da Educação/Órgãos Participantes. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 28 de Abril de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2014**

A Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei 8.666/93, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO a realização da Tomada de Preço nº 003/2014, Tipo Menor Preço Valor Global, Regime de Execução Indireta, em 23/05/2014 às 09h (horário local), 15min de tolerância, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para execução de reparos e conclusão da obra da Unidade de Educação Infantil (Creche Pró Infância- Tipo- B) do Setor Jardim dos Buritis, no município de Gurupi-TO. Visita Técnica mediante agendamento prévio. CRC até três dias antes da realização. Processo nº 943/2014. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: cplgurupi@hotmail.com. Gurupi/TO, 24 de abril de 2014. Shirley Barreira Borges - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2014**

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de Republicação de Licitação por ter sido DESERTA a abertura do dia 22/04/2014. Objeto: Registro de preço para eventual prestação de serviços com Hospedagem visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 09/05/2014 às 13h00min (horário local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, Nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2014

A Prefeitura Municipal de Itaguatins, por intermédio da sua Pregoeira e Comissão de Apoio leva ao conhecimento dos interessados e torna público aviso de Republicação de Licitação por ter sido DESERTA a abertura do dia 22/04/2014. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Refeições prontas atendidas no local e Refeições tipo marmiteix visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Itaguatins e demais órgãos participantes, tudo em conformidade com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário. TIPO: Menor Preço por Lote. Data Abertura: 09/05/2014 às 15h00min (horário local). Endereço para Informações: Av. Coronel Augusto Bastos, Nº 1079 - Centro - CEP: 77920-000 - Itaguatins - TO. Fone: (063) 3477 - 1328 - horário de atendimento local, E-mail: cplitaguatins@hotmail.com.br.

Itaguatins - TO, 28 de Abril de 2014.

Edileny Barroso da Silva
Pregoeira Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PROC.018/2014, PROCED. 009/2014, Abertura dia 14/05/2014, às 14:h00m, de PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL LOCAÇÃO DE UM VEÍCULO MODELO CAMINHONETE GABINE DUPLA, TRAÇADA, COM AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, AIRBAG DUPLO, COM FREIOS ABS, TRAVAS E VIDROS ELÉTRICOS, ANO 2012 A 2014, SEGURADA, COM KM LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DESTA PREFEITURA NO PERÍODO DE 12 MESES. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade no endereço acima mencionado, não será disponibilizado via correios, e-mail, fax e similares. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 28 de Abril de 2014.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DA SESSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO PROCESSO Nº 008/2014****REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014 - SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público o resultado do Pregão Presencial 006/2014, objetivando a aquisições de material de limpeza, utensílios, consumo e alimentação, junto a Prefeitura de Luzinópolis-TO, No Sistema Registro de Preço, realizado às 14h00min do dia 14 de Abril de 2014, onde chegou-se ao seguinte resultado: a empresa F. B. SOBRINHO - COMÉRCIO - ME, venceu os itens: 01, 06 a 09, 12, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 26, 29, 31, 34 ao 39, 41ao 43, 45 ao 49, 52, 54 ao 56, 58, 62 ao 66, 69, 73, 77 ao 80, 82, 84, 87 ao 89, 94, 98, 101, 104, 109 ao 103, 116, 121,123, 130,136 ao 138, 145, 150, 157,160, 163,165, 167, 168, 170, 171, 172, perfazendo um valor total de R\$ 266.220,80 (Duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e vinte reais e oitenta centavos); a empresa FRANCISCO DE SOUSA - ME, venceu os itens: 118, 147 e 164, perfazendo um valor de R\$ 56.700,00 (Cinquenta e seis mil e setecentos reais). Não houve cotação para os itens: 02, 03, 04, 05, 10, 11, 13, 14, 17, 21, 22, 27, 28, 30, 32, 33, 40, 50, 51, 53, 57, 59, 60, 61, 67, 68, 70, 71, 72, 74 ao 76, 81, 83, 85, 86, 90 ao 93, 95 ao 97, 99, 100, 102, 103, 105 ao 108, 114, 115, 117, 119, 120, 122, 124 ao 129, 131 ao 135, 139 ao 144, 146, 148, 149, 151 ao 156, 158, 159, 161, 162, 166, 169, 173 ao 183, sendo os mesmos julgado DESERTOS. Portanto desde a data desta publicação, o proponente acima citado deverá comparecer no prazo máximo de 05 dias para assinatura da Ata de registro de Preços com esta municipalidade. Luzinópolis - TO, 14 de Abril de 2014.

José Alves Damasceno Júnior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial (SRP) nº 027/2014: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional, internacional e terrestre em âmbito nacional, Data de abertura: 15/05/2014 - às 16:30 horas. Tipo: Menor Preço (Maior Percentual de Desconto), Pregão Presencial (SRP) nº 028/2014: para aquisição de faixas e serviços de sonorização em propaganda volante veiculada em carro, Data de abertura: 21/05/2014 - às 14:00 horas. Tipo: Menor Preço Por Item, através dos Órgãos da Administração Pública Municipal. Órgãos da Administração Pública Municipal. Os editais poderão ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local, ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 28/04/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY
Presidente da CPL/Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público a realização dos seguintes processos Licitatórios, na modalidade Pregão Presencial, conforme relação abaixo;

PREGÃO PRESENCIAL PP 029/2014 tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", Objetivando o REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para fornecimento de Materiais Elétricos e outros, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 15/05/2014 às 08h00minh.

EDITAL poderá ser retirado na sede da Prefeitura Municipal, maiores informações no Departamento de Licitação, através do telefone: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 28 de Março 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro**AVISO DE PRORROGAÇÕES**

O MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO TOCANTINS, torna público que fará prorrogações nos seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 025/2014, Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" Objetivando REGISTRO DE PREÇO visando à Contratação de empresa para fornecimento de Pneus Novos de 1º Linha, com o padrão de qualidade Pirelli, Goodyear, Firestone, Michelin ou de qualidade similar e acessórios (câmara de ar e fitão), para manutenção e conservação dos veículos e motocicletas que compõem a frota das Secretarias, Fundos e Departamentos Municipais, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a realizar-se no dia 15/05/2014 às 08:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 026/2014, Tipo "MENOR PREÇO ITEM" Objetivando o REGISTRO DE PREÇO Visando a Contratação de um profissional Nutricionista, Solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, à realizar-se no dia 15/05/2014 às 14:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 027/2014, Tipo "MENOR PREÇO ITEM" Objetivando o REGISTRO DE PREÇO Visando a Contratação de um profissional Psicólogo, Solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, a Realizar-se no dia 15/05/2014 às 15:00h.

PREGÃO PRESENCIAL PM-PD nº 028/2014, Tipo "MENOR PREÇO ITEM" Objetivando a Locação de Veículos, Solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, a Realizar-se no dia 15/05/2014, às 16h. Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'arco - TO, 11 de Abril 2014.

Belgo Conceição Machado
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO**

a) Espécie: Extrato 003/2014 e do contrato nº 003/14 firmado em 03.03.2014 entre o(a) Fundo Municipal de Assistência Social de Porto nacional e o(a) APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL; b) Objeto: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL, PARA AÇÕES SOCIAIS PARA PROTEÇÃO SOCIAL E ESPECIAL AOS EXCEPCIONAIS. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93 e suas alterações; d) conforme Processo nº 1500/2014; e) Vigência: 05/03 a 31/12/2014; f) Dotação: 06.39.08.241.0148.2.096 - Elemento 3.3.50.41 - Fonte 80; g) Valor: 36.000,00 (Trinta e Seis mil reais); h) Sedes: j) Signatários: pelo Contratante, Sr. Otoniel Andrade Costa Filho Secretário do Fundo Municipal de Assistência Social e pela contratada: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTO NACIONAL.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES -
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, LUIZ CARLOS DE PAULA FERREIRA, Cédula de Identidade RG nº 384.241 SSP/TO, CPF nº 590.287.341-04, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA ARCO VERDE - LOTE 43, DO LOT. CARACOL, 5ª ETAPA, matrícula nº 1.101, cadastrado no INCRA sob o código nº 923.044.011.053-1, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENG. AMBIENTAL ELIOSVALDO PEREIRA GOMES, CREA nº 010365-5/D-TO, Cédula de Identidade RG nº 104.252 SSP/TO e CPF nº 626.618.091-04, credenciado pelo INCRA sob o código FGO, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, VALDEI JOAQUIM DA SILVA, Cédula de Identidade RG nº 365.513 SSP/GO, 070.666.601-10, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA TAMBORIL- LOTE 41, DO LOTEAMENTO CARACOL, 5ª ETAPA, matrícula nº 1.079, cadastrado no INCRA sob o código nº 923.044.003.190-9, não havendo qualquer litígio entre as partes.

**DECLARAÇÃO INDIVIDUAL DE RESPEITO DE LIMITES -
PROPRIETÁRIO PESSOA FÍSICA**

Eu, LUIZ CARLOS DE PAULA FERREIRA, Cédula de Identidade RG nº 384.241 SSP/TO, CPF nº 590.287.341-04, proprietário do imóvel rural denominado FAZENDA ARCO VERDE - LOTE 43, DO LOT. CARACOL, 5ª ETAPA, matrícula nº 1.101, cadastrado no INCRA sob o código nº 923.044.011.053-1, declaro sob as penas da Lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade pelo ENG. AMBIENTAL ELIOSVALDO PEREIRA GOMES, CREA nº 010365-5/D-TO, Cédula de Identidade RG nº 104.252 SSP/TO e CPF nº 626.618.091-04, credenciado pelo INCRA sob o código FGO, foram respeitados os limites de "divisas in loco" com o meu confrontante, ANA CARLOTA DE ALMEIDA AARÃO CARNEIRO, Cédula de Identidade RG nº 634.353 SSP/PR, 003.685.129-91, proprietária do imóvel rural denominado LOTE 152, DO LOTEAMENTO CARACOL, 5ª ETAPA, matrícula nº 27, cadastrado no INCRA sob o código nº 923.044.007.307-5, não havendo qualquer litígio entre as partes.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Abigail Ana Araujo Azevedo, inscrita no CPF nº 951.557.911-20, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Renovação da Outorga de Uso dos Recursos Hídricos do Reservatório Manuel Alves, para a atividade de Piscicultura Tanque - Rede, Sítio no Projeto Manuel Alves, Dianópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGREX DO BRASIL S.A., CNPJ 10.515.785/0001-99, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lagoa da Confusão/TO, a Licença Prévia (LP) para a implantação de uma Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) a ser instalada no município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A AGREX DO BRASIL S.A., CNPJ 10.515.785/0001-99, torna público que requereu, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Lagoa da Confusão/TO, a Licença de Instalação (LI) para a implantação de uma Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) a ser instalada no município de Lagoa da Confusão/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 237/1997 e COEMA-TO Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ANDRADE TRANSPORTES LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 04.719.485/0001-29, sítio à Av. C, nº 695, Setor Universitário, Miracema do Tocantins - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Autorização de Transporte de Carga Perigosa - ATCP, para o empreendimento. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA Nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO FLOR DO NORTE LTDA - ME, CNPJ: 00.276.907/0001-88, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia, Instalação e Operação para atividade de Posto de Combustível, localizado no Av. Tocantins, Zona Urbana, QD 74, LT 01 a 09, Centro, Município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA Nº 273/00 que dispõe sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONRAD PIAS & CIA LTDA, CNPJ 03.966.240/0006-48, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade Comércio Combustíveis, com endereço na Av. Codespar, Nº 201, município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 273/00 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONRAD PIAS & CIA LTDA, CNPJ 03.966.240/0004-86, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade Comércio Combustíveis, com endereço na Avenida Codespar, Nº 472, município de Divinópolis do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 273/00 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa CONRAD PIAS & CIA LTDA, CNPJ 03.966.240/0005-67, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade Comércio Combustíveis, com endereço na Rodovia TO-080, Nº 151, município de Caseara - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 273/00 e COEMA 07/05 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Erivelton Pires Messias, CPF: 950.831.381-15, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para funcionamento de Lava-jato à Av. Brasil, Qd. 03, Lt. 01 e 02, Centro, Colméia-TO. O Empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ITALO ZACCARO NETO, CPF: 126.879.908-41, torna público que requereu ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura Irrigada, na Fazenda Universo, Zona Rural - Sucupira/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS III ENERGIA LTDA, CNPJ nº 17.211.659/0001-90, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Zona Rural, município de Gurupi, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A SOLARTINS VIII ENERGIA LTDA, CNPJ nº 19.290.000/0001-00, pessoa Jurídica, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Licenças Prévia e de Instalação para Geração de Energia Elétrica a partir de sistema Fotovoltaico na Rodovia BR 153, KM Fazenda Bela Vista, município de Gurupi, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Res. Nº 01/86 e 237/1997 do CONAMA e Res. COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da ENGETEC ENGENHARIA LTDA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TERTO & DINIZ LTDA - ME, CNPJ: 11.432.155/0001-13, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP), com endereço na RUA TIRADENTES, QUADRA 31, LOTE 01, S/N, JUARINA -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa WIM CAR LAVAJATO E LUBRIFICANTE EIRELI - ME, CNPJ 119.511.023/0001-99, torna público que requereu junto a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP as respectivas Licenças Municipal Prévia, Instalação e Operação para atividade de Lavagem de Veículos Automotores, sito na zona urbana de Palmas-TO, na QUADRA 103 SUL, RUA SO 07, ACSO 11, CONJ. 01, LT 26. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o impacto ambiental.



Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas as Demonstrações Contábeis e o Relatório dos Auditores Independentes correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013.

Atenciosamente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS CRISTALANDIA
Contabilidade Geral

Balanco Patrimonial - Exercício de 2013
CNPJ : 01.995.319/0001-67

1		ATIVO	
1.1		ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1		DISPONIBILIDADES	
1.1.1.2		BANCO C/ MOVIMENTO	
1.1.1.2.0001	BCO DO BRASIL - GESTÃO 18.087-4		2.665,39
1.1.1.2.0004	BCO DO BRASIL - MERENDA 7.131-5		819,14
1.1.1.2.0005	BCO DO BRASIL - DOCAO 5.093-8		327,21
1.1.1.2.0006	BCO DO BRASIL - APAENERGIA 1.893-X		0,60
1.1.1.2.0007	BCO DO BRASIL - SETAS 9.522-2		0,25
****	BANCO C/ MOVIMENTO		3.812,59
***	DISPONIBILIDADES		3.812,59
**	ATIVO CIRCULANTE		3.812,59
1.2		ATIVO NAO CIRCULANTE	
1.2.1		IMOBILIZADO (CAPITAL)	
1.2.1.1		OBRAS E INSTALACOES	
1.2.1.1.0001	CONSTRUCOES E INSTALACOES		14.889,90
1.2.1.1.0003	MOVEIS		18.000,00
****	OBRAS E INSTALACOES		32.889,90
1.2.1.2		EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTES	
1.2.1.2.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		5.258,00
1.2.1.2.0002	MOVEIS E UTENSILIOS		16.251,81
1.2.1.2.0004	EQUIP DE COMPUTACAO E TELEFONIA		3.319,00
1.2.1.2.0005	LIVROS F/ BIBLIOTECA		2.413,00
1.2.1.2.0009	MAQUINAS DE COSTURA E ARTESANATO		2.000,00
1.2.1.2.0010	APARELHOS ELETRONICOS		1.277,00
****	EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTES		30.518,81
***	IMOBILIZADO (CAPITAL)		63.408,71
1.2.2		IMOBILIZADO (CAPITAL) PDDE	
1.2.2.2		EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTES	
1.2.2.2.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		360,00
****	EQUIPAMENTOS E MATER PERMANENTES		360,00
***	IMOBILIZADO (CAPITAL) PDDE		360,00
**	ATIVO NAO CIRCULANTE		63.768,71
*	ATIVO		67.581,30
2		PASSIVO	
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.1		OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS	
2.1.1.1		OBRIGACOES SOCIAIS	
2.1.1.1.0004	INSS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		2.577,02
2.1.1.1.0005	FGTS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		296,99
2.1.1.1.0006	PIS S/ FOLHA DE PAGAMENTO		75,41
****	OBRIGACOES SOCIAIS		2.949,42
***	OBRIGACOES SOCIAIS E TRABALHISTAS		2.949,42
**	PASSIVO CIRCULANTE		2.949,42
2.4		PASSIVO NAO CIRCULANTE	
2.4.1		SALDO PATRIMONIAL	
2.4.1.1		SUPERAVIT	
2.4.1.1.0001	SUPERAVIT NO EXERCICIO		23.663,56
2.4.1.1.0002	SUPERAVIT ACUMULADO		40.968,32
****	SUPERAVIT		64.631,88
***	SALDO PATRIMONIAL		64.631,88
**	PASSIVO NAO CIRCULANTE		64.631,88
*	PASSIVO		67.581,30

CRISTALANDIA - TO , 31 de dezembro de 2013

MARIA GEONETE CARVALHO DE BRITO
PRESIDENTE
CPF: 472.708.371-04

KEILA CRISTINA FERREIRA NEVES
CONTADORA-CRC. TO.402465/0
CPF: 819.760.541-68

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68
BALANÇOS PATRIMONIAIS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(EXPRESSOS EM REAIS)

ATIVO	31.12.2013	31.12.2012	PASSIVO	31.12.2013	31.12.2012
CIRCULANTE	7.765.907,05	7.532.326,87	CIRCULANTE	9.866.097,42	916.708,63
DISPONIBILIDADES	7.612.869,00	6.545.768,82	FONECEDORES	205.597,52	836.444,19
CAIXA	20.037,05	7.976,27	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	137.789,96	79.264,44
BANCOS CORRENTES MOVIMENTO	153.497,72	5.144,04	FRANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	9.481.709,57	-
APLICACOES FINANCEIRAS	7.456.424,83	6.532.648,51	NAO CIRCULANTE	108.120.163,85	125.969.297,71
CREDITOS	153.947,09	886.556,05	FRANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	108.120.163,85	125.969.297,71
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	946.645,16	PATRIMONIO LIQUIDO	42.430.792,10	41.800.929,01
TRIBUTOS A RECUPERAR	369,09	11.411,69	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	34.990.117,10	34.990.117,10
CREDITOS DIVERSOS	152.678,00	28.500,00	RESERVAS DE LUCROS	658.675,78	(45.637,92)
NAO CIRCULANTE	153.659.074,02	150.652.659,45	LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	6.781.989,31	6.655.549,83
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	201.761,99	201.761,99			
IMOBILIZADO LIQUIDO	135.775.570,87	138.144.051,27			
DIFERIDO LIQUIDO	17.672.743,40	21.306.856,46			
TOTAL	161.415.983,11	168.184.986,32	TOTAL	161.415.983,11	168.184.986,32

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2013	31.12.2012
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.780.622,14	28.513.934,43
VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA	28.780.622,14	28.513.934,43
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	(1.050.702,99)	(1.040.758,62)
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE RECEITA	(1.050.702,99)	(1.040.758,62)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	27.729.919,15	27.473.175,81
CUSTO DE OPERAÇÃO	(10.160.093,86)	(6.336.384,50)
DESPESAS OPERACIONAIS	(9.756.814,20)	(13.522.122,63)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	780.909,65	3.361.710,30
DESPESAS (RECEITAS) FINANCEIRAS	8.968.008,59	9.267.623,43
DESPESAS TRIBUTARIAS	7.388,92	892.788,90
OUTRAS DESPESAS	507,04	-
RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	7.813.011,09	7.614.668,68
IMPOSTO DE RENDA PESSOA JURÍDICA	(675.567,31)	(623.066,79)
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO	(355.454,47)	(336.052,06)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.781.989,31	6.655.549,83
QUANTIDADE DE AÇÕES	34.990.117	34.990.117
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO	0,19	0,19

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2013	31.12.2012
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.781.989,31	6.655.549,83
OUTROS RESULTADOS NÃO REALIZADOS	-	-
EFEITOS DOS IMPOSTOS	-	-
RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO	6.781.989,31	6.655.549,83

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE LUCROS		TOTAL
		RESERVA LEGAL	LUCROS A DESTINAR	
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011	32.977.976,90	335.026,90	2.823.716,49	36.136.720,29
REALIZAÇÃO CAPITAL SUBSCRITO	2.012.140,20	-	(2.012.140,20)	-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	6.655.549,83	6.655.549,83
DIVIDENDOS ACIONISTAS	-	-	(1.500.000,00)	(1.500.000,00)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	332.777,49	(332.777,49)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	307.758,89	307.758,89
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	34.990.117,10	667.804,39	5.942.107,62	41.600.029,11
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	-	-	6.781.989,31	6.781.989,31
DIVIDENDOS ACIONISTAS	-	-	(5.000.000,00)	(5.000.000,00)
CONSTITUIÇÃO DE RESERVA LEGAL	-	339.099,46	(339.099,46)	-
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	(951.236,13)	(951.236,13)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013	34.990.117,10	1.006.903,85	6.433.761,24	42.430.782,19

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31.12.2013	31.12.2012
FLUXO DE CAIXA DA ATIVIDADE OPERACIONAL		
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	6.781.989,31	6.655.549,83
DEPRECIACIONES/AMORTIZAÇÕES	6.503.632,55	6.251.059,46
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(951.236,13)	307.758,89
MUTAÇÕES DAS CONTAS PATRIMONIAIS		
REDUÇÃO/AUMENTO DE ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	946.645,16	(75.405,77)
REDUÇÃO DE TRIBUTOS A RECUPERAR	11.042,60	-
AUMENTO DE CRÉDITOS DIVERSOS	(124.178,00)	(21.284,78)
AUMENTO DO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	(21.314,78)
REDUÇÃO FORNECEDORES	(570.846,67)	(499.007,32)
AUMENTO/REDUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	58.525,54	(14.641,81)
REDUÇÃO DE FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	(7.087.444,29)	(6.298.673,09)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (1)	5.568.130,07	6.284.040,63
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
DIVIDENDOS ACIONISTAS	(5.000.000,00)	(1.500.000,00)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS (2)	(5.000.000,00)	(1.500.000,00)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DO IMOBILIZADO	(210.036,89)	(173.283,39)
BAIXAS DO IMOBILIZADO	163.000,00	-
TRANSFERÊNCIAS/AJUSTES LÍQUIDOS DO IMOBILIZADO	545.998,00	(285.660,49)
DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS (3)	498.961,11	(458.943,88)
FLUXO DE CAIXA TOTAL (1+2+3) =	1.067.091,18	4.325.096,75
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
NO FINAL DO EXERCÍCIO	7.612.860,00	6.545.768,82
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	6.545.768,82	2.220.672,07
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	1.067.091,18	4.325.096,75

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
CNPJ: 06.091.966/0001-68
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E DE 2012
(EXPRESSAS EM REAIS)

1 - APRESENTAÇÃO

A PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A é uma Sociedade Anônima Fechada com Personalidade Jurídica de Direito Privado com autonomia própria Administrativa e Financeira. Tem sua sede na Zona Rural da Cidade Dianópolis - TO, na ESTM Dianópolis / Boa Sorte KM 25 - CEP: 77.300-000, constituída em 04 de fevereiro de 2004 e inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº 06.091.966/0001-68, sendo regida pela legislação pertinente e seu Estatuto próprio.

2 - CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade tem como objetivo social preponderante exercer atividades específicas e exclusivas de geração e comercialização de energia elétrica mediante concessão outorgada pelo Poder Público competente da União, com capacidade instalada de 30,0 MW, curso do Rio Palmeiras no aproveitamento denominado Porto Franco, tendo iniciado sua operação comercial em 14 de novembro de 2009.

3 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração, forma de apresentação e conteúdo das Demonstrações Contábeis, foram procedidas em conformidade com as disposições da Legislação Societária em vigor as quais abrangem os Pronunciamentos, as orientações e as Interpretações Técnicas coordenadas e emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e normas complementares aplicáveis às Concessionárias de serviços públicos de energia elétrica estabelecidas pelo poder concedente através da ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica).

Foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas e aplicadas consoante à Lei 6.404/1976 - Lei das Sociedades por Ações e incorporam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis 11.638/2007 e 11.941/2009, complementadas por Pronunciamentos, Interpretações e Orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade notadamente a NBC TG 1000 - Contabilidade para as Pequenas e Médias Empresas. Utilizou-se o custo histórico como base de valor, exceto pelos Instrumentos Financeiros não derivativos designado a valor justo através de resultados. Estas alterações tiveram como objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira e possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS) e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pelo CFC em consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Dentro deste contexto, a Administração tem envidado esforços para o devido enquadramento e sua adequação diante das Normas Estabelecidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Algumas das alterações que foram introduzidas dependem de normatização por parte dos Órgãos reguladores para serem integralmente aplicadas pelas Empresas, notadamente em relação à Redução ao Valor Recuperável, Divulgação de Partes Relacionadas, Ajustes a Valor Presente, Passivos e Ativos Contingentes e Instrumentos Financeiros, embora entenda a Administração que a aplicabilidade que for cabível a Companhia não sejam relevantes. Considerando-se a extensão e a complexidade das alterações promovidas, os resultados efetivos podem ser diferentes daqueles constantes das estimativas e premissas que eventualmente venham ser estabelecidas, inclusive que resultem em consequências de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Há entendimento e opinião da Administração que inexistem outras normas e interpretações editadas e ainda não adotadas que eventualmente pudessem ter influência ou impacto significativo no Resultado ou no Patrimônio Líquido divulgado pela Companhia.

4 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) É adotado o regime de competência para a contabilização das operações praticadas. As receitas e os respectivos custos são reconhecidos quando o produto é entregue aos clientes ou os serviços contratados são executados, ocorrendo a transferência dos riscos, dos direitos e das obrigações associadas às operações.

b) Os Ativos Realizáveis e os Passivos Exigíveis com prazos inferiores a 365 dias são apresentados como circulantes.

c) As Aplicações Financeiras e os demais Ativos são demonstrados pelos valores de realização, conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicável, os correspondentes rendimentos e as variações monetárias auferidas.

d) O Imobilizado estava registrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção. A depreciação foi calculada tomando-se por base as taxas regulatórias. Foi concretizado pela direção da Companhia durante o exercício fiscal de 2012, realização em seus controles dos ajustes necessários à fragmentação do imobilizado técnico em uso para aplicação das taxas de depreciações determinadas pela ANEEL (Resolução nº 44/1999). A Companhia contratou Empresa especializada para levantamento e implantação do Relatório de Controle Patrimonial - RCP cujo resultado desse trabalho foi protocolizado na ANEEL no mês de março de 2014, devidamente Auditado consoante às normas estabelecidas através de Procedimentos Préviamente Acordados - PPA.

e) O Diferido registra as despesas pré-operacionais, inclusive juros e demais encargos financeiros líquidos decorrentes dos financiamentos de construção. Partindo da permissiva legal, a Companhia optou por manter o saldo do Ativo Diferido até a sua realização total por meio de amortização, não excedendo o prazo de 10 (dez) anos contados a partir do exercício em que passaram a ser usufruídos os benefícios deles decorrentes.

f) O Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social Sobre o Lucro, foram apurados com base no regime tributário de Lucro Presumido, determinado consoante a Legislação Fiscal em vigor.

g) A Reserva Legal é constituída de 5% sobre o Lucro Líquido do Exercício nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76 alterada pela Lei nº 11.638/07 que não excederá em 20% do Capital Social.

h) A Companhia não possui em andamento valores relevantes relacionados a processos pertinentes a contingências ou reclamações trabalhistas que fossem julgadas probabilidades de perdas ou remotas.

5 - ATIVO NÃO CIRCULANTE

O REALIZÁVEL A LONGO PRAZO/IMOBILIZADO/INTANGÍVEL/DIFERIDO ESTAVA ASSIM REPRESENTADO:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		VALOR LÍQUIDO		
CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS		31.12.2013	30.12.2012	
		201.761,95	201.761,95	
SUBTOTAL		201.761,95	201.761,95	
IMOBILIZADO		VALOR LÍQUIDO		
CONTA	CUSTO HISTÓRICO	DEPRECIACÕES ACUMULADAS	31.12.2013	30.12.2012
Terrenos	379.148,00	-	379.148,00	379.148,00
Veículos	142.000,00	(9.133,63)	132.866,37	35.376,68
Móveis e Utensílios	38.836,50	(10.313,68)	28.522,82	31.026,24
Barragens, Barragens e Adutoras	61.556.086,28	(5.275.211,83)	56.280.874,45	57.573.514,55
Edificações, Obras em Andamento	28.591.745,37	(2.322.742,96)	26.269.002,41	26.662.295,87
Montagem de Fabricação	49.925.715,12	(5.655.035,55)	44.270.679,57	42.616.951,18
Montagem de Fabricação	10.632.736,97	(1.219.234,47)	9.413.502,50	9.724.878,72
Outros Imobilizados	2.000.000,00	-	2.000.000,00	2.120.717,59
Software	1.459,40	(484,85)	974,55	142,44
SUBTOTAL	150.267.727,64	(14.492.156,97)	135.775.570,67	139.144.051,27
DIFERIDO		VALOR LÍQUIDO		
CONTA	CUSTO HISTÓRICO	AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	31.12.2013	30.12.2012
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	832.882,13	-	832.882,13	832.882,13
IMPÓS FISCIS EM REFINANCIAMENTO	4.590.541,45	-	4.590.541,45	4.590.541,45
ADICIONAIS CONTRATOS FISCIS	16.358.075,75	-	16.358.075,75	16.358.075,75
MEIOAMBIENTE	6.586.929,04	-	6.586.929,04	6.586.929,04
OUTROS SUBVENÇÕES FISCIS EM REFINANCIAMENTO	1.490.926,58	-	1.490.926,58	1.490.926,58
AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS	-	(12.196.681,55)	(12.196.681,55)	(8.562.568,48)
SUBTOTAL	29.869.424,95	(12.196.681,55)	17.672.743,40	21.306.656,48
TOTAL	180.137.152,59	(26.688.838,52)	153.450.076,02	160.652.669,68



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AOS

Acionistas, Diretores e Conselheiros
PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A
Dianópolis – TO

Examinamos as Demonstrações Contábeis da PORTO FRANCO ENERGÉTICA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2013 e as respectivas Demonstrações do Resultado, do Resultado Abrangente, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício encerrado nessa data, assim como resumo das principais políticas contábeis e demais Notas Explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas Demonstrações Contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos Controles Internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações Contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos Auditores Independentes

Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis com base em nossa Auditoria, conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos Auditores e que a Auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as Demonstrações Contábeis estão livres de distorção relevante. Uma Auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas Demonstrações Contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do Auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas Demonstrações Contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o Auditor considera os Controles Internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das Demonstrações Contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de Auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma Auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência da Auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sem ressalva.

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis

Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Porto Franco Energética S/A em 31 de dezembro de 2013, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício encerrado nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis à Contabilidade das Pequenas e Médias Empresas nos termos da NBC TG 1000.

Outros Assuntos

Auditoria de valores correspondentes ao Exercício anterior.

Os valores correspondentes ao Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012 apresentados para fins de comparabilidades, foram anteriormente por nós auditados, cujo Relatório datado de 10 de abril de 2013 não continha ressalva, sem modificações.

Brasília – DF, 11 de abril de 2014.

AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC / DF 647 "S" TO
Registro CVM 7030

Laercio José Alves da Silva
Contador CRC PE 8591/O-9 "S" TO
Membro IBRACON nº 903
Registro CNAI Nº 524

6 - PASSIVO CIRCULANTE/ NÃO CIRCULANTE

São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data das Demonstrações Contábeis.

Financiamentos - registra os financiamentos para aquisição de ativo Imobilizado. As garantias prestadas são os próprios bens adquiridos e bens imóveis (terrenos) em nome da Companhia. O montante escriturado é assim composto:

CIRCULANTE					
AGENTE FINANCIADOR	CONTRATO Nº	TX. DE JUROS CONTRATADA	SALDO EM 31.12.2013	SALDO EM 31.12.2012	
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FNO)	9,5% a.a.	942.357,41	-	
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FDA)	TJLP + 1,65 a.a.	7.714.443,44	-	
Banco Amazônia S/A	08/0741-0 (FNO)	10% a.a.	804.908,72	-	
TOTAL			9.461.709,57	-	
NÃO CIRCULANTE					
AGENTE FINANCIADOR	CONTRATO Nº	TX. DE JUROS CONTRATADA	PREVISÃO ENCERRAMENTO	SALDO EM 31.12.2013	SALDO EM 31.12.2012
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FNO)	9,5% a.a.	10/12/2020	17.139.891,82	21.419.314,12
Banco Amazônia S/A	06/0043-2 (FDA)	TJLP + 1,65 a.a.	15/03/2027	79.031.376,59	88.530.612,98
Banco Amazônia S/A	08/0741-0 (FNO)	10% a.a.	10/12/2020	12.949.845,44	15.719.330,61
TOTAL				109.120.103,85	125.669.257,71

7 - AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Os Ajustes de Exercícios Anteriores do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2013 valor devedor líquido de R\$ 951.236,13 foram decorrentes de acertos de depreciações e amortizações e em 31 de dezembro de 2012 valor credor líquido de R\$ 307.758,89 foram decorrentes de acertos realizados nas contas do Ativo Imobilizado.

8 - COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2013 e de 2012, as coberturas de seguros contra incêndio, danos materiais e lucros cessantes são consideradas suficientes pela administração da Companhia para cobrir eventuais ocorrências de sinistros.

9 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os Instrumentos financeiros atualmente utilizados pela Companhia estão limitados aos investimentos financeiros de curto prazo e tem o seu valor contábil igual ao valor de mercado. A Companhia não fez nenhum investimento de natureza especulativa em derivativos ou em qualquer outro ativo de risco.

10 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito é de R\$ 36.000.000,00 (Trinta e seis milhões de reais) e está dividido em 36.000.000 (Trinta e seis milhões) de ações ordinárias nominativas sem valor nominal, estando integralizado o montante de R\$ 34.990.117,10 (Trinta e quatro milhões, novecentos e noventa mil, cento e dezessete reais e dez centavos).

O Capital da Companhia possui a seguinte composição acionária:

ACIONISTA	CAPITAL SOCIAL			
	SUBSCRITO	%	INTEGRALIZADO	%
Sane_Saneamento_Const_E.Com_Ltda	34.590.000,00	96	34.559.999,99	99
J.L.Participações Ltda	1.080.000,00	3	298.402,58	0,7
Julio César	360.000,00	1	131.714,53	0,3
TOTAL	36.000.000,00	100,00	34.990.117,10	100,00



**Escola Estadual
Presidente Costa e Silva,
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:
Escola Referência Brasil,
com a conquista do
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

Rosthana Xavier

Aluna do Colégio Estadual
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do
Concurso Internacional de
Redação de Cartas 2011,
promovido pelos Correios.



Cuidar e Educar

A Educação de qualidade
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



Mellis Layra S. Rippel

Aluna do Colégio Estadual
Guilherme Dourado, em Araquaina-TO.
Representante do Tocantins na edição 2012 do
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

Coral Mil Vozes

Composto por mais de 1.200 alunos,
o Coral Mil Vozes do Tocantins
consagrou-se com um trabalho de
sucesso desenvolvido por professores
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?
0800 646 1529